MANAGUA, 1 (U. P.) — Vinte e quatro cidadãos alemães, entre os quais Ernest Hamer, "Gauleter" local e mais três italianos foram deportados esta manhã. Os citados individuos foram transportados num avião especial para os Estados Unidos.

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

RIO, 1 — (A. N.) — O Ministro da Aeronautica determinou que poderão candidatar-se ás Bolsas de Estudos da Aviação dos Estados Unidos os reservistas de 3.ª categoria, desde que satisfaçam ao mesmo tempo as exigências previstas no aviso n.º 121.

ANO L — João Pessôa—Paraíba—Brasil—Sexta-feira, 2 de outubro de 1942 — NÚMERO 226

Mantidas as posições russas a noroéste de Stalingrado

Ordenada a evacuação dos civis de Dakar

ROOSEVELT INSPECIONOU O ESFORÇO BÉLICO "YANKEE"

Realizou uma viagem de 8.754 milhas através do Continente, visitando os estaleiros, bases militares e navais e fábricas de "tanks", aviões e projetis

WASHINGTON, 1 (U. P.) — Anuncia-se que o presidente Roosevelt realizou uma viagem através do continente durante a qual percorreu 8.754 milhas. A viagem durou duas semanas e teve por fim a inspeção de objetivos militares. A noticia fornecida a respeito pela Casa Branca é laconica e não contem detalhes.

PROVAVEL ENTREVISTA DO PRES. ROOSEVELT

WASHINGTON, 1 (U. P.) Espera-se que o presidente Roosevelt ainda hoje fale aos jornalistas sobre a excursão que acaba de fazer a diversos Estados do país.

Durante essa viagem o presidente Roosevelt inspecionou as bases militares e navais, estaleiros, fábricas de "tanks", aviões e projetis, bem como os centros de preparação militar e naval.

CONSTRUIDOS 93 NAVIOS NO MÊS DE SETEMBRO

WASHINGTON, 1 (U. P.) — Os estaleiros dos Estados Unidos bateram um novo record de construção de navios. A Comissão da Marinha anunciou, hoje, que durante o mês de setembro foram construidos três navios por dia. Acrescentou que no referido mês foram entregues noventa e três noves barcos de todos os tipos.

LIMITADA A VELOCIDADE DOS AUTOMOVEIS

WASHINGTON, 1 (U. P.) Entrou em vigor a primeira disposição federal que se adotou para limitar a velocidade em todo o país e, de acôrdo com a mesma, os automoveis e caminhões não poderão circular a mais de 55 kms. por hora em rua alguma ou estrada da união americana.

O diretor do Departamento de Transito expediu a ordem respectiva seguida de recomendação da comissão investigadora da borracha, com o fim de reduzir o desgaste dos pneumaticos utilizados pelos automoveis do país, cujo peso total es calcula em um milhão de toneladas. Outra recomendação do mesmo organismo foi posta em prátca pelo Departamento Administrativo do Preço, ao proibir que qualquer pessôa se desfaça dos pneus ou camaras de ar usados enquanto não fôr aplicado o racionamento oficialmente.

CHOCOU-SE COM UMA MONTANHA

SÃO JOAO DO PORTO RICO, 1 (U. P.) — As autoridades militares informaram que um avião de transporte do Exército chocou-se com uma montanha do interior da ilha de Puerto, na localidade de Coaco. Morreram 22 pessôas, inclusive o piloto e seu assistente. Não se revelou a identidade das vitimas. Foi aberto inquérito para se apurar as causas do desastre que ocorreu esta manhã.

BLACK-OUT EM QUEBEC

MONTREAL, 1 (U. P.) — Realizou-se á noite passada uma experiencia de *black-out* na parte oriental de Quebec, entre Ile Verte e Douglas Town, ao longo de uma faixa de 8 kms. de largura da costa com o fim de proteger a navegação contra o perigo de ataques de submarinos.

SOBRE A IMPORTAÇÃO DE MICA DO BRASIL

WASHINGTON, 1 (U. P.) — A Junta de Produção Bélica determinou que doravante, unicamente as repartições do Govêrno poderão importar mica do Brasil e da India, exceto nos casos em que haja pedidos de particulares anteriores para embarque. A mesma providencia foi tomada quanto ao quartzo.

O DISCURSO DE HITLER NÃO CONVENCEU

NEW YORK, 1 (U. P.) — O "The New York Times"

(Conclue na 2.ª pag.)

UMA ONDA DE TERROR AÇOITA A EUROPA

Detidos na zona costeira da Noruega 1.400 noruguêses — Vã tentativa nazista de uma paz em separado com a Polonia

VICHY, 1 (U. P.) — A agência oficial francesa deu a conhecer um despacho de Dakar, o qual anuncia que o governador geral da Africa Ocidental francesa decidiu iniciar a evacuação de Dakar e suas zonas adjacentes fazendo retirar as mulheres e crianças européias cuja presença não seja necessária. Não obstante, na imprensa de Paris se anuncia, desde ha várias semanas, que é iminente um ataque anglo-americano contra a mencionada base. O despacho de hoje não contem insinuação alguma a respeito, exceto a manifestação de que se trata de uma medida de previsão e que tem por fim descongestionar a cidade.

ONDA DE TERROR

LONDRES, 1 (U. P.) — Uma onda de terrorismo seguida de medidas de represalias do "eixo" volta a açoitar todo o território da Europa. Durante o dia receberam-se numerosos despachos narrando casos de sabotagens e descrevendo a ofensiva dos guerrilheiros na Albania e Iugoslavia. As noticias de Estambul dos ataques dos guerrilheiros contra as tropas de ocupação italiana da Albania preocupam seriamente as autoridades. Uma centena de italianos na Albania morreu em combates nos distritos de Argyrocastro, onde os patriotas armaram emboscadas contra os comboios de tropas inimigas.

DETIDOS 1.400 NORUEGUESES

LONDRES, 1 (U. P.) — Os alemães prenderam 1.400 noruegueses na zona costeira da Noruega.

Segundo se informa, os nazistas estão reforçando as suas defesas contra uma possivel invasão aliada. Um porta-voz norueguês revelou que devido á morte de um sentinela alemão, no distrito de Tronsec, os nazistas detiveram numerosas pessôas como refens. Em Kristianzand foram detidas 700 pessôas, em Stavanger 400 e Fredrikstad outras 300.

Ainda segundo a mesma fonte os alemães obrigaram os habitantes ricos a pagar os danos causados, na semana passada, pelos bombardeiros da Real Força Aérea.

NOVA TENTATIVA

LONDRES, 1 (U. P.) — Revelou-se, hoje, que Hitler fez recentemente nova tentativa, desta vez com o govêrno da Polonia, para fazer uma paz em separado. Informa um porta-voz oficial polonês que o chanceler nazista procurou aproximar-se dos representantes daquêle país, em pura perda. Apelou, inclusive, para os bons oficios do Papa mas o govêrno polonês não levou em conta as duas tentativas de Hitler.

A Polonia — disse o porta-voz do govêrno exilado — jamais se submeterá ao nazismo e lutará até que êle seja definitivamente esmagado.

GRAVE SITUAÇÃO FINANCEIRA

VICHY, 1 (U. P.) — O Govêrno Francês está sofrendo uma grave situação financeira com a manutenção do exército germanico de ocupação. A propósito cita-se que a administração francesa foi obrigada

(Conclue na 4.ª pag.)

COMUNICADOS DE GUERRA

DO COMANDO ALIADO NO PACIFICO

MELBOURNE, 1 (U. P.) — O comando aliado comunicou: *Setor Nordeste de Owen Stanley* — Nessas unidades avançadas ocuparam Mauro e prosseguem em seu avanço. Não se estabeleceu ontem contacto com forças inimigas que continuam se retirando. Outros abastecimentos e material abandonado pelas tropas em retirada caíram em nosso poder e os nossos bombardeiros escoltados por caças atacaram as linhas inimiga de abastecimento da região de Minarei, 4 milhas por estrada ao norte de Mauro. Provocaram-se vários incendios durante os ataques aéreos. Todos os nossos aparelhos regressaram a salvo. *Buna* — Os nossos bombardeiros pesados aliados atacaram as instalações de uma base inimiga de abastecimento. *Kokoda* — Bombardeiros pesados aliados atacaram a ponte de Wairopi e as linhas principais de abastecimento do inimigo. Fôram causados graves danos em ambos os extremos da mesma. Fôram atacados tambem depósitos de provisões das adjacencias. *Ilhas de Salomão* — Em Buim os nossos bombardeiros medios atacaram um aerodromo local durante á noite. Registraram-se numerosos impactos diretos nas pistas de aterrissagem, sendo presumivelmente graves o danos. Todos os nossos aviões regressaram ás suas bases. *Buka* — Nossos bombardeiros medios efetuaram um ataque noturno contra um aerodromo e depósitos locais. No setor noroéste registrou-se apenas atividades de reconhecimento.

DO COMANDO BRITANICO NO CAIRO

CAIRO, 1 (U. P.) — O comando britanico comunicou o seguinte: "Na noite do dia 29 para 30 de setembro continuou, na frente do deserto a atividade de patrulhas. Durante a noite anterior foram atacados por nossa aviação os campos de

(Conclue na 2.ª pag.)

STALIN DIRIGE A DEFÊSA

Em curso batalhas de enormes proporções nas estepes próximas ao Don — Cada vez maiores as perdas alemãs

MOSCOU, 1 (U. P.) — Um poderoso exército soviético marcha ao noroéste de Stalingrado contra as linhas alemãs para aliviar a pressão inimiga sobre aquela importante cidade do Volga. Assinala-se que as referidas forças soviéticas ainda se encontram afastadas das principais posições alemãs, mas se acredita que muito brevemente, a sua entrada em ação poderá alterar a sorte da batalha.

Os comentadores militares destacam que esses contingentes avançando mais algumas dezenas de kms. forçarão os nazistas a distrair parte das forças que atacam Stalingrado e talvez venham mesmo a ter papel saliente no rompimento do cerco em que se encontra a cidade industrial do Volga.

HORA DECISIVA

MOSCOU, 1 (U. P.) — Embora os russos tenham avançado num ponto do noroéste de Stalingrado, os alemães conseguiram penetrar mais profundamente na cidade propriamente dita. Novamente se assegura ter chegado a hora decisiva para aquéle baluarte. Os russos combatem sem o menor desfalecimento, tendo reconquistado três aldeias ao sul de Stalingrado. Nesse setor as tropas rumenas sofrêram fragorosa derrota, tendo recuado em panico os contingentes que não fôram aniquilados pelos soviéticos.

Outras noticias revelam que o chefe do govêrno Stalin está dirigindo a defesa da cidade, tal como fez, com êxito em 1918, quando se achava assediada por vários exércitos. Stalin está em comunicação telefónica diréta com os defensores de Stalingrado desde o Kremlim.

Continuam chegando á linha de frente reforços nazistas comprovando que para o Reich a campanha de Stalingrado é de fáto uma questão de vida ou morte. Informa-se, tambem, que os operários lutam nas ruas combatendo pais e filhos, ômbro a ômbro, para livrar Stalingrado das garras do abutre nazista. Mas a pressão alemã não diminue, conservando o sudoéste e o noroéste de Stalingrado sob o mais pavoroso bombardeio de que ha memória.

ENCARNIÇADA RESISTENCIA

MOSCOU, 1 (U. P.) — Os defensores de Stalingrado continuam a opôr encarniçada resistencia ás forças nazistas. Salienta-se que no noroéste da cidade os alemães lançaram ao ataque uma divisão completa de "tanks", a fim de forçar as linhas soviéticas. Contudo os soldados de Timoshenko resistiram a todos os ataques e conseguiram colocar fóra de combate diversos "tanks" nazistas. Os informantes militares soviéticos, por outro lado, admitem ser novamente perigosa a situação de Stalingrado, em vista dos constantes reforços recebidos pelo inimigo. Acredita-se, no entretanto, que os russos teem possibilidades consideraveis para prolongar a resistencia de Stalingrado, a fim de causarem ao inimigo mais algumas dezenas de milhares de baixas. De Berlim, por outro lado, indicam que a batalha de Stalingrado desenvolve-se de maneira favoravel aos alemães. Ainda segundo os informantes nazistas as tropas de Von Bock teriam obtido novos êxitos em diversos pontos de Stalingrado. Contudo, os alemães não se atrevem a marcar o dia para a

(Conclue na 2.ª pag.)

AS FORÇAS NIPÔNICAS RECÚAM PARA KOKODA

A retirada amarela da Cordilheira de Owen Stanley anulou a ameaça terrestre a Port Moresby

MELBOURNE, 1 (U. P.) — As forças aliadas que operam em Owen Stanley ocuparam a localidade de Nauro e prosseguem avançando. Com o novo êxito aliado a luta está se desenvolvendo agora a cerca de 96 quilômetros de Port Moresby. Salienta-se que o recuo inimigo foi aproximadamente, de 40 quilômetros, uma vez que os japonêses haviam chegado a cerca de 50 quilômetros de Port Moresby. Outras informações acrescentam que os bombardeiros pesados das nações unidas atacaram a ponte de Wairopi, na região de Kokoda. Por outra parte informa-se que outras esquadrilhas bombardeiaram os depósitos de munições e o aerodromo de Buin, na extremidade meridional da ilha de Bougainvillo.

CONTINUA A RETIRADA NIPÔNICA

SIDNEY, 1 (U. P.) — Informações da imprensa chegadas da frente da Nova Guiné, noticiam que as forças japonesas se retiram das fraldas dos montes Owen Stanley em face dos violentos contra-ataques das forças aliãdas. Os despachos acrescentam que o comandante inimigo, para evitar que aumentem suas baixas já consideraveis, retirou o grosso de seus efetivos até Manaria, 8 kms. ao norte de Nauro, deixando de guarda poderosas unidades para conter o avanço aliado.

RECUAM RAPIDAMENTE OS NIPÔNICOS

QUARTEL GENERAL DE MAC ARTHUR, 1 (U. P.) — As patrulhas avançadas aliadas retardadas, apenas, pelas serias condições atmosfericas, em ação na retaguarda dos japonêses, muito escassos, porém tenazes, avançaram hoje e continuam mantendo firme pressão sobre o inimigo, depois de marchar 24 quilômetros em 3 dias, ao cabo dos quais afastaram a ameaça nipônica até situá-la a 73 quilômetros de Port Moresby. Embora o grosso das forças aliadas ainda se encontre pelas montanhas que se elevam do arroio Nauro — que as suas vanguardas cruzaram ontem — as tropas japonesas parece haverem se retirado para muito mais longe, presumindo-se que regressaram á base de Kokoda. Não é provavel que os aliados travem combate com o inimigo a menos que este se decida a resistir e tente consolidar as suas posições, antes de chegar ao cimo dos montes de

(Conclue na 2.ª pag.)

OFENSIVA BRITANICA NA FRENTE EGIPCIA

Desencadeado poderoso ataque na frente de El-Alamein — Interceptado um comboio alemão na costa da Holanda e torpedeados seis navios de abastecimentos fortemente escoltados

CAIRO, 1 (U. P.) — O Oitavo Exército britanico numa vitoriosa ofensiva no limitado setor central de El Alamein melhorou as suas posições depois de sérios e violentos combates com os inimigos. Segundo anunciou-se oficialmente, o ataque foi empreendido ontem e segundo as informações do "eixo", teve o caráter de ofensiva e foi precedido de um intenso bombardeio aéreo contra os objetivos da retaguarda do inimigo, que se alastrou até Tobruk.

O comunicado relativo á ofensiva diz o seguinte: "As nossas tropas atacaram, ontem, as posições inimigas no setor central. Fôram repelidos os contra-ataques das forças adversarias".

BERLIM E ROMA ADMITEM

LONDRES, 1 (U. P.) — Informações radiofonicas de Berlim e Roma revelam que as forças britanicas no Egito desencadearam violenta acometida no setor sul da frente de El-Alamein.

Segundo os mesmos informantes participaram do ataque poderosas unidades blindadas e de infantaria do exército britanico. Os assaltos das forças britanicas, ao que parece, concentraram-se sobre uma importante posição defendida pelos italianos.

De acôrdo com o que informaram os fascistas, os soldados de Mussolini conseguiram repelir as forças britanicas.

INTERCEPTADO UM COMBOIO ALEMÃO

LONDRES, 1 (U. P.) — Informa-se oficialmente que ontem á noite forças ligeiras de defêsa da costa interceptaram um comboio alemão em frente da Holanda e torpedearam seis navios de abastecimento fortemente escoltados. Também destruiram um navio de tonelagem média.

MENSAGEM DE CHURCHILL

LONDRES, 1 (U. P.) — Numa mensagem dirigida á União Nacional das Associações Conservadoras e Unionistas, o "premier" Churchill expressou que "si quizer-mos evitar a sorte de muitos paises desgraçados, jamais devemos permitir que coisa alguma distraia as nossas energias e os nossos urgentes deveres relativos á guerra.

VALIOSO ESTIMULO

LONDRES, 1 (R.) — No Comité central da União Nacional da Associação Conservadora e Unionista, o Primeiro Ministro Churchill estudando o problema de após guerra disse: "A guerra trouxe perturbações tremendas, não somente ás nossas vidas fisicas como tambem ás nossas idéias e aos nossos corações. Assim, o Comité Central e os respectivos sub-comités estão realizando uma obra

(Conclue na 2.ª pag.)

NA DEFENSIVA A MÁQUINA DE GUERRA DOS NAZISTAS

Por George CHANDLER

(Correspondente da UNITED PRESS)

LONDRES, 1 — Ao comentar o discurso pronunciado ontem por Hitler, a imprensa daqui expressa que as palavras do "fuehrer" constituem uma advertência ao povo do Reich no sentido de que a "blitzkrieg" nazista se converteu numa guerra de esgotamento. A imprensa considera também que Hitler admitiu que a máquina bélica alemã passou em parte da ofensiva para a defensiva. Hitler não prometeu em seu discurso uma vitória final, nem uma terminação rápida do conflito.

O **Daily Mail** diz por exemplo: "Hitler declarou que a Alemanha continuará lutando para procurar vencer o inimigo pelo esgotamento. Não é possivel perceber o enorme significado dessa declaração".

Em seu editorial o **Daily Express** pergunta se o próprio Hitler terá redigido o seu discurso porque foi "diferente, meloso e petulante e ao mesmo tempo está menos carregado de sua retumbante história fantamasgorica. Acrescenta que "talvez tivesse sido escrito pelo minisro da Propaganda, dr. Goebbels" porém assinala que Stalin se encarregou de cortar-lhe a melhor passagem (Stalingrado) para seus povos, acrescentando que o verdadeiro significado do discurso é o seguinte: "Comprometeste-vos com meus cumplices nos crimes mais sanguinarios que o mundo já conheceu. Os homens e mulheres de todo o mundo clamam por vingança. Não há um meio de fugir á justiça senão lutando até o fim".

Por fim o **Daily Sketch** diz o seguinte: "Sabemos quem ficará extenuado em primeiro lugar, porém não é nada facil a tarefa que nos espera".

MANTIDAS AS POSIÇÕES, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

queda de Stalingrado onde, segundo os proprios nazistas, os germanicos estão encontrando a maior e mais eficaz resistencia de toda a guerra.

BATALHAS DE ENORMES PROPORÇÕES

MOSCOU, 1 (R.) — Acham-se em curso batalhas de enormes proporções nas estepes próximas ao Don, a noroéste de Stalingrado. Os russos conseguiram novamente fazer o inimigo recuar um pouco para o sul. Durante o ataque noturno nas estepes do Don a noroéste de Stalingrado, os "tanks" de assalto do exército russo conseguiram penetrar nas defesas alemãs onde continuam a manter as suas posições. Os alemães começam a sentir a deficiencia de suas extensas linhas de comunicações da frente russa meridional, especialmente a ausencia de um sistema ferroviário estreitamente ligado, anunciam os despachos da linha de frente. Cerca de 600 aviões estão lançando bombas sobre Stalingrado, diariamente voando em vagas de 30 ou 40 aparelhos em sucessão quasi ininterrupta.

A emissora local declarou, hoje, que mais 30 divisões de "tanks" e infantaria a pé e motorizada acham-se atualmente concentradas para a investida contra Stalingrado. Destacamentos voluntários de trabalhadores estão auxiliando o exército russo na defesa da cidade construindo barricadas nas imediações do setor central da cidade, onde os alemães perderam 1.500 homens e 29 "tanks" num unico dia.

AÇÃO DA "PEQUENA MARINHA" DE STALINGRADO

LONDRES, 1 (R.) — "A pequena Marinha" de Stalingrado composta de canhoneiras e lanchas a motor aniquilou durante os ultimos dias 2 regimentos, 4 "tanks" e 2 baterias — segundo informa o radio local.

RECONQUISTADAS

MOSCOU, 1 (U. P.) — Os soldados soviéticos reconquistaram três importantes localidades na zona meridional de Stalingrado.

As ultimas informações daquela frente indicam que a batalha continua de maneira furiosa, tendo as forças russas introduzido uma cunha no flanco meridional das tropas atacantes. Informantes autorizados, por sua vez, revelam que o marechal Timoshenko lançou á luta novos reforços vindos da margem oriental do Volga e que agora estão sendo concentrados para o desencadeamento de uma nova ofensiva.

Outros despachos acrescentam que ao noroéste de Stalingrado os russos rechaçaram, com pleno êxito, um poderoso ataque lançado pelos alemães. Nas ruas da zona industrial do norte de Stalingrado russos e alemães estão empenhados em violentos combates de corpo a corpo, lutando uns e outros de maneira cruenta pela posse das casas que ainda continuam de pé. Enorme extensão das ruas de Stalingrado está coberta de cadaveres de milhares de soldados nazistas dizimados quando tentavam assaltar as posições soviéticas.

Acrescenta-se, de fonte oficial, que somente na região ao noroéste de Stalingrado os russos aniquilaram mais de 2.000 soldados alemães nas ultimas 24 horas.

MOMENTO DECISIVO

MOSCOU, 1 (U. P.) — Um autorizado orgão local diz que a batalha do Volga atravessa sua fase de gravidade, afirmando que chegou o momento decisivo para Stalingrado.

ATIVIDADES DA AVIAÇÃO RUSSA

MOSCOU, 1 (R.) — A emissora local referindo-se ás atividades da aviação russa durante os ultimos dias dêsses dois mêses, revelou que além de Berlim e Koenisberg os aviões russos atacaram 20 cidades alemãs e 13 cidades situadas na Hungria, Rumania e Polonia inclusive Bucarest, Budapest e o centro petrolifero rumeno de Ploesti.

LUTA FAVORAVEL AOS RUSSOS

MOSCOU, 1 (R.) — A emissora local anunciou, hoje, que na área sudéste de Novorossisk a terceira divisão alpina rumaica perdeu mais de 8 mil homens entre mortos e feridos depois dos ultimos combates em que tomou parte. Além disso, as forças russas ocuparam localidades habitadas e algumas elevações de grande importancia estratégica capturando ainda 200 prisioneiros, 82 metralhadores, 2 mil minas terrestres e grande cópia de material bélico. Ao mesmo tempo, os pilotos russos destruiram 20 caminhões de transporte de tropas e aniquilaram duas companhias de infantaria.

DERRIBADOS 23 AVIÕES NAZISTAS EM LENINEGRADO

LONDRES, 1 (U. P.) — Informações procedentes de Moscou indicam que as forças aéreas e as baterias anti-aéreas de Leninegrado derribaram ontem, 23 aviões alemães e avariaram outros seis. Soube-se que 11 dos referidos aviões foram abatidos pela arma aérea soviética. Outras informações acrescentam que nos arredores de Moscou os russos destruiram, nestes ultimos dias, 11 bombardeiros alemães.

DERROTADA, DECISIVAMENTE, UMA DIVISÃO RUMENA

MOSCOU, 1 (U. P.) — Os soldados do marechal Timoshenko que operam no sudéste de Novorossisk derrotaram, decisivamente, uma divisão de infantaria rumena, depois de violentos combates. O inimigo teve cerca de 8.000 baixas entre mortos e feridos, sendo obrigado a bater em retirada. Além disso os russos conseguiram destruir e capturar grande quantidade de material bélico rumeno.

AFUNDADO UM TRANSPORTE ALEMÃO

MOSCOU, 1 (U. P.) — As forças navais soviéticas do Baltico afundaram um grande transporte alemão de 10.000 toneladas.

CADA VEZ MAIS VIOLENTOS

MOSCOU, 1 (R.) — Os combates na área de Mozdok tornam-se cada vez mais violentos, declarou a radio local hoje. Acrescentou que os alemães estavam lançando novas reservas na luta, mas o exército russo estava rechaçando todos os ataques e inflingindo pesadas perdas ao inimigo.

OS ITALIANOS ATERRORIZADOS COM O INVERNO

MOSCOU, 1 (R.) — Os soldados italianos da frente russa não possuem roupas adequadas para o frio, mostrando-se aterrorizados com as perspectivas de uma nova campanha de inverno — é o que informa um prisioneiro italiano pertencente á Divisão Torino. O ano passado, cerca de 60°|° dos italianos que se achavam na frente russa sofreram serias lesões, provocadas pelo frio.

PERDERAM 15.000 HOMENS

MOSCOU, 1 (U. P.) — A radio local anunciou que os alemães perderam 15.000 homens nos ultimos dias, na batalha de Stalingrado.

ROOSEVELT INSPECIONOU, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

refere-se em editorial ao discurso pronunciado por Hitler, expressando: "Hitler contou os seus triunfos desde a Noruega até o rio Volga e não se pode negar que são impressionantes. Comparou-os com os de seus inimigos, o que acusou um saldo a seu favor. Não obstante lamentar-se de que, ao apresentar essa situação a ninguem pôde convencer, nem siquer a seu próprio povo de que seus êxitos não constituem derrotas aos olhos do inimigo. Hitler pôs em evidencia o assombroso fenomeno do atual conflito e de todas as conquistas militares nas mais impressionantes histórias que não conseguiu em absoluto estabelecer, siquer, entre as suas vitimas a crença em sua realidade".

FEZ A SAUDAÇÃO NAZISTA

NEW YORK, 1 (R.) — Michael Freidrich quando foi prestar juramento no Tribunal Federal durante o julgamento de 25 membros da Liga Teuto-Americana acusados de terem concitado seus colegas a violar a lei de sorteio militar, acintosamente, ergueu a mão para os presentes fazendo a saudação nazista.

A UNIÃO

(PATRIMONIO DO ESTADO)

Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias

João Pessôa — Est. da Paraíba

Diretor — ASCENDINO LEITE

Secretário — OCTACILIO NÓBREGA DE QUEIROZ

Gerente — MARDOKÊO NACRE

Assinaturas — Anual, 60$000; semestral, 35$000.

NÚMERO AVULSO — Capital, $200; interior, $400.

O unico cobrador autorizado d'A UNIÃO no interior do Estado é o sr. Silvano Rocha Cavalcanti.

Diretor da Sucursal de Campina Grande — Epitácio Soares — Rua Tiradentes — 111.

OFENSIVA BRITANICA, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

realmente dificil como seja o estudo de todas essas questões, estudo que nos trará um valioso estimulo para todos os novos problemas politicos consequentes da paz".

LUTA SEM CONSEQUENCIAS

LISBÔA, 1 (U. P.) — O "Diário de Noticias" informa que ao largo do cabo Espinhel, fóra das águas territoriais portuguesas, travou-se um combate naval entre uma corvêta britanica e um avião germanico. Depois de 15 minutos de luta sem conquencias, o avião afastou-se para o sul, seguindo a corvêta para o norte.

VITIMAS DOS ATAQUES AÉREOS

LONDRES, 1 (R.) — Durante os primeiros três anos de guerra as vitimas dos ataques aéreos atingiram em todo o território reunido, 47.305 mortos e 55.658 feridos e recolhidos a hospitais, segundo revelou, hoje, o secretário do Interior, sr. Herbert Morrison numa resposta por escrito que enviou á Camara dos Comuns e desses totais uma média de 20 mil mortos e 26.071 feridos foram registrados somente na área de Londres.

VIOLENTA TEMPESTADE VARREU AS COSTAS PORTUGUESAS

LONDRES, 1 (U. P.) — Violenta tempestade varreu as costas portuguesas, especialmente na costa de Lisbôa, destruindo, virtualmente, um porto de pesca, situado nos arredores da capital lusitana. A emissora de Berlim, por sua parte, informou de Madrí que a tempestade que açoitou Portugal impediu que descesse em Lisbôa o avião em que viajava o diplomata americano Myron Taylor, o qual teve de regressar a Madrí.

EXPLOSÕES NO ESTREITO DE GIBRALTAR

ALGECIRAS, 1 (U. P.) — Desde ontem á noite estão sendo ouvidas explosões em Gibraltar. Observa-se que "destroyers" e numerosas lanchas rápidas atiram cargas de profundidade pelo estreito. Noticias da Agência espanhola Cifra assegura ter sido assinalada no estreito de Gibraltar a presença de um submarino. Os hidro-aviões britanicos manteem um constante serviço de vigilancia.

ASSUMIU O COMANDO DA BASE

LONDRES, 1 (U. P.) — Assumiu hoje o comando da base naval de Perptmouth o almirante Sir Charles Litle.

CHEGARAM A WASHINGTON

WASHINGTON, 1 (R.) — Chegaram, ontem, a esta capital 8 jornalistas brasileiros que se dirigem para a Inglaterra. Chefiados pelo sr. Alfrêdo Pessôa, Diretor do Departamento de Imprensa, os jornalistas vão até a Grã Bretanha a convite do Govêrno Britanico, tendo sido recebidos pelo sr. Halifax, embaixador inglês.

COMUNICADOS DE GUERRA

(Conclusão da 1.ª pag.)

aterrissagem de Sidi Harmeish e objetivos em Tobruk, Bardia e Sollum. Aumentou também a atividade aérea inimiga na zona de combate. Na frente, estiveram ativos, igualmente, os nossos aviões ligeiros de bombardeio e os caças-bombardeiadores. Perto de Mersa Matruk, dois dos nossos caças, de grande raio de ação, encontraram uma formação de quatro aviões de bombardeio inimigos e abateram três deles sem sofrer nenhuma perda. De todas essas operações não regressaram dois dos nossos aparelhos.

DO RADIO DE MOSCOU

MOSCOU, 1 (U. P.) — A emissora daqui transmitiu as seguintes informações militares: "Ontem á noite as nossas tropas combateram nas zonas de Stalingrado e Mozdok. Não houve modificações importantes noutros setores. Na zona de Stalingrado continua intensa a luta. Nos suburbios a noroéste da cidade houve duelos de artilharia e morteiro de trincheira. Os nossos guardas puzeram fóra de ação e incendiaram 13 *tanks* inimigos e aniquilaram 500 alemães. A sudoéste de Stalingrado o inimigo foi desalojado de uma localidade suburbana onde foram rechaçados numerosos ataques alemães e postos fóra de ação dois *tanks* inimigos e aniquilaram 2 mil germanicos. A noroéste de Stalingrado uma unidade russa repeliu 2 ataques lançados pelo inimigo com infantaria e *tanks* e aniquilou 350 alemães. Noutro setor, uma unidade de guardas destruiu dois *tanks* e aniquilou duas companhias. Na zona de Mozdok uma unidade russa preparou uma emboscada cujo êxito determinou na morte de 60 soldados inimigos. Três metralhadores russos, com granadas de mão, destruiram 3 *tanks* com seus tripulantes. A sudéste de Novorossisk as forças russas destruiram três *tanks* repeliram contra ataques e aniquilaram uma companhia de infantaria rumena".

NADA DE PANICO

Silvino LOPES

NADA de panico! — é o que estou aconselhando á população desassombrada da Paraiba.

Precisamos de calma, e como esta anda sempre de braço com a reflexão, é justo aguardarmos serenamente os acontecimentos.

Nas planicies ocidentais vá lá que o panico se manifeste e se esmere. Nós não temos motivo, por enquanto, para refrear as nossas expansões.

Não pudemos compreender o que é guerra de nervos. Compreendemos, entretanto, a guerra de ossos. Estamos nela, roendo uma ladeira todos os dias. Não fôssem ossos mesmo os nossos ossos...

Faz pouco tempo tivemos a noticia de que o mundo ia acabar. Houve quem se entregasse de alma e corpo a um pesado exame de conciência. Muitas fortunas tremeram. Foi esperada a catástrofe mundial e de tanto pavor surgiu apenas um samba para aumentar a glória da cantora "americana" Carmen Miranda.

Quando houve o eclipse — que aliás foi o nosso primeiro contacto com o "black-out", — muitas pessôas acreditaram que havia chegado a hora.

O povo nada lucrou atemorizando-se. Com os diábos! No Brasil sômos todos muito frios e corajosos.

Vamos, porém, justificar a improcedencia do panico.

Lembram-se os leitores da campanha Dantas Barrêto em Pernambuco? Depois de vinte e tantos anos de pasmaceira e da mais fina, porque fôra criada por um regime oligárquico pétrio, hermético, glacial, o povo teve um rasgo de liberdade e formou em tôrno do grande general, ministro e acadêmico.

O Recife viveu horas de verdadeiro triunfo. Antes, porem, houve alguns balaços. Mais alto do que os balaços, entretanto, falavam os oradores na praça publica. Oscar Brandão um homenzinho magro como um palito — infeliz comparação — era como um trovão. João Barrêto de Menezes era outro estopor de eloquência. Velhos professores de direito deixaram a cátedra pela tribuna popular. Assim, quasi todos os dias aparecia na praça o ventre do dr. Milet. Mas, nenhum tão dedicado como o meu ilustre amigo dr. José Vicente Meira de Vasconcélos — ramo dos Meira paraibanos.

Acompanhei o bom velhinho em várias excursões. Era um colosso o José Vicentê.

A campanha vai tomando vulto.

Todos os dias os partidários do ilustre general vão ao papo dos "rosistas". De Pais, o senador Rosa e Silva, assiste ao cair do seu partido. Mas, em Paris, naquêle tempo, tudo era uma maravilha!...

No Govêrno do Estado estavo o Estácio Coimbra. Os dantistas tomam nova atitude dia a dia.

Enfim, chega a revolução.

Pararam os bondes, os trens. O comércio cerrou as portas. Idem as repartições publicas. Revolução! E nos suburbios havia uma população em panico.

O velho José Vicente morava em Beberibe. Sem trem, sem bonde, sem automovel, o professor ficou sem noticia do que ocorria na cidade. O rei Boato espalhava pelos quatro cantos do Estado que o Exército passaria a fazer o policiamento da cidade: que o dr. Estacio abandonaria o govêrno e que o edificio da Faculdade de Direito seria ocupado pela tropa.

Ora, em Beberibe havia um homem do povo, cortado de muita aguardente e a quem chamava o vulgo de "Zé Quenga".

Êste egrégio "páu d'agua" ouvira o rei Boato e sabia que o povo do subúrbio estava apavorado. Querendo tornar-se jornal falado, finge que vai ao Recife e quando achou que era tempo de fingir que chegára, se dirige á casa do dr. José Vicente.

Sabia de tudo — disse ao professor de direito.

— Que há pelo Recife? — perguntou o dr. José Vicente.

E "Zé Quenga" falou, como falavam até bem pouco tempo os quinta-colunistas sôbre as vitórias precárias do alemão:

— Seu doutô, o exerso tá na rua, seu Anastaço Coimbra fugiu, só se farta tomá a Faculidade.

Está claro que o povo deve despresar o panico.

PANORAMA DA GUERRA

Os russos continuam a resistir em Stalingrado, não obstante a pressão sempre crescente das forças nazistas. As perdas dos totalitários são enormes. O marechal Timoshenko iniciou um poderoso movimento de flanco que talvez seja decisivo para aliviar a situação de Stalingrado.

Nas frentes sudéste e meridional da cidade as forças soviéticas melhoraram as suas posições, recapturando algumas localidades e elevações estratégicas.

Nova onda de terror açoita os paises ocupados, sobretudo na Noruega, Bélgica, França e Iugoslavia. No primeiro desses paises os nazistas efetuaram 1.400 prisões na zona da costa.

O governador francês de Madagascar ordenou a evacuação das mulheres e crianças européias que ainda permaneciam alli. A imprensa parisiense anuncia que é iminente um ataque anglo-norte-americano áquela base francesa.

Os japoneses batem em retirada na Nova Guiné, tendo já recuado 40 kms. na direção de Kokoda.

AS FÔRÇAS NIPÔNICAS, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

Owen Stanley que se eleva, em alguns pontos, a 1.700 metros. Talves os nipônicos hajam procurado manter-se nas posições naturais de defesa, porém o recuo do grosso de suas tropas foi tão rápido que tal cousa parece improvavel. Até o présente momento nenhuma das patrulhas avançadas que marcham á frente das forças principais poude encontrar o grosso do exército japonês. Quanto á aviação, poderosas esquadrilhas aliadas integradas por novos bombardeiadores de ataques, escoltados por caças efetuaram incursões nas linhas inimigas de abastecimentos, enquanto as "fortalezas voadoras" bombardearam, novamente, a ponte de Waepori, sobre o rio Kumusi, perto de Kokoda. Essa ponte está semi-destruida e na rota de acesso estão envoltos em chamas os depósitos de abastecimentos. Os observadores atribuem aos novos bombardeiros bi-motores, do tipo médio, a maior parte dos meritos nos eficazes ataques ás linhas de abastecimentos do inimigo. A aviação permitiu aos aliados reduzir á minima expressão a corrente de abastecimentos que os nipônicos enviavam através dos montes de Owen Stanley. E provavel que os inimigos, por isso, tenham que se retirar até que as suas linhas de comunicações sejam suficientemente curtas para coloca-los em iguais condições aos aliados para a luta. A fim de lograr tal propósito os japonêses terão, que se retirar até Kokoda, ou talvez mais além.

VIVEM EM PESSIMAS CONDIÇÕES

SIDNEY, 1 (U. P.) — Os holandêses que conseguiram fugir de Java chegaram ao território aliado. Segundo se informa os fugitivos declararam que toda a população européia masculina das Indias Orientais vive em pessimas condições, nos acampamentos de prisioneiros dos nipônicos, onde é obrigada a realizar tarefas manuais. A sua comida consiste quasi exclusivamente de arroz. As mulheres e crianças são bem tratadas, mas não recebem nenhum pagamento pelo seu trabalho, sofrendo tambem, numerosas privações. O tratamento que os japonêses dispensam aos indigenas é sobremaneira brutal. Si furtam são castigados em plena rua, cortando-lhes as mãos, ou a cabeça, isso, acrescentaram os fugitivos — acontece todos os dias.

ATAQUE DA RAF A AKYAB

NEW DELHI, 1 (R.) — Durante o dia de ontem aparelhos da RAF levaram a efeito um ataque concentrado contra objetivos em Akyab, onde os japonêses possuem grandes instalações aéreas. Todos esses objetivos foram bombardeiados e metralhados com pleno sucesso.

NOTICIÁRIO

LOTERIA FEDERAL

Ext. em 30 de Setembro de 1942

24332	— São Paulo	300:000$
32233	— São Gabriel	30:000$
17640	— Rio Grande	10:000$
7581	— Rio	5:000$
5580	— São Paulo	3:000$

Telegramas retidos

Há no Departamento dos Correios e Telégrafos telegramas retidos para: — Romualdo José de Mélo, Rua São Miguel, 64 — José Chagas, Feliciano Coêlho, Casa dos Estudantes, 31; Dona Lidia Ramalho, Av. Benjamin Constant, 40 — Nanci Menezes, Trincheiras, 920 — Marafre — Isabel, 13 de Maio, 110 — Sargento Ary Farias Marçal, Rua D. Pedro I — Cap. Lino Guedes, Regimento Policial — Procópio, Julio Guião, Av. Mira Mar. Pedro Bomfim, Departamento de Educação. Miguel Timoteo, Praça Clementino Procópio, 107. Hamilton Machado, Rua da Republica, 180.

ESPIRITISMO

Em prosseguimento ás comemorações da semana de Allan Kardec, realizou-se, ontem, ás 19 e meia horas, na séde do centro espirita "Bezerra de Menezes", á rua Porfirio Costa n.º 565, uma palestra pelo capitão Sayão Cardoso, na qual o orador apreciou a missão do codificador do Espiritismo.

No encerramento das homenagens falou em nome das sociedades espiritas desta cidade o sr. João Coêlho Serrão.

EMENDAS A' CONSTITUIÇÃO DA AUSTRALIA

CAMBERRA, 1 (R.) — O procurador geral e o Ministro do Exterior apresentaram, hoje, na Camara dos Representantes um projéto-lei autorizando um *referendum* para as emendas á Constituição destinadas a dar ao Govêrno novos poderes para a concretização dos objetivos de guerra das nações unidas inclusive as quatro espécies de liberdade preconizadas pelo presidente Roosevelt.

RIGOROSO INVERNO

SIDNEY, 1 (R.) — Um rigoroso inverno já começou a cair sobre a ilha de Kiska, nas Aleutas, informou o radio de Tóquio. As primeiras neves branqueiam todas as áreas elevadas. Um vento frio sopra em proporções regulares o que contribue para tornar ainda mais terriveis os primeiros sinais da estação que se aproxima.

QUASI CORTADOS OS SUPRIMENTOS

LONDRES, 1 (R.) — O desenvolvimento mais significativo na luta da provincia de Che-Kiang, conhecida como "bases para bombardeiar Tóquio" foi o movimento de flanco realizado pelas forças chinesas que quasi cortaram a linha de suprimentos dos inimigos ao longo da ferrovia Che-Kiang-Si, segundo declarou o dr. Yeh, ministro chinês aqui. Os japonêses lançaram á luta o que classificaram como tropas de elite, mas os ataques inimigos redundaram em custosos fracassos. Numa dessas investidas inimigas, pelo menos 300 soldados japonêses foram mortos. As noticias nipônicas sobre uma ofensiva de suas tropas nas provincias de Shan-Tung e Ho-Pei informam que não foram mais do que ataques contra guerrilheiros organizados. Os guerrilheiros apenas se dissolveram através das montanhas e breve estarão novamente atacando os postos avançados inimigos como sempre teem feito nestes ultimos cinco anos.

Legião Brasileira de Assistencia

PELA IGREJA E PELA PÁTRIA

O APELO feito pelo bispo de Maura ao presidente da República tem suscitado comentários da imprensa do país. E pela leitura dêsses comentários chega-se facilmente á conclusão de que o cléro continúa credor da confiança do povo.

Depois do referido apelo vieram as declarações do cardeal d. Leme. Cresceu a confiança. tão tranquilizadoras foram as palavras de S. Eminência.

Aqui queremos frizar, apenas, o que tem sofrido a igreja por parte dos que sustentam a campanha totálitaria.

O que os alemães fizeram na guerra de 14, quando da invasão da Bélgica, repetiram na sua arrancada sanguinária que continúa a apavorar o mundo.

Os alemães continuaram a incendiar as igrejas, perseguindo tenazmente os padres.

Faz pouco tempo o Episcopado Católico da Grã Bretanha, em pastoral aos fiéis, dizia: "a própria concepção cristã da vida se acha ameaçada".

Se assim é, porque teria um católico verdadeiro a fraqueza de ser partidário do nazismo, do fascismo ou do falangismo?

Não; os católicos brasileiros e consequentemente o clero condenam com a coragem dada por Deus os criminosos fundadores da Nova Ordem pagã.

Esses jámais contaram com as simpatias dos cristãos, que isto seria um desmentido á nossa fé, um ultrage á nossa formação espiritual que tem por base o cristianismo.

Nesse particular devemos ser o povo mais tranquilo e feliz do mundo.

Pela pátria e pela igreja o povo irá á luta, de ânimo sereno e peito aberto, na crença de que nunca será vencido um povo que dêsde os seus primórdios tem sido orientado pela religião.

A organização hoje, ás 15 horas, no Palácio da Redenção, da Comissão Estadual da L. B. A. na Paraíba, sob a presidencia da sra. Alice Carneiro — Convite aos representantes das diversas classes — A inscrição de candidatas nos postos de voluntariado — No interior

NUMA demonstração expressiva do seu espirito civico, a mulher paraibana vem se associando com o maior entusiasmo á patriótica campanha patrocinada pela sra. Darcy Vargas em favor das familias dos bravos soldados brasileiros.

A Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistencia, que é dirigida nêste Estado pela sra. Alice Carneiro, vem recebendo diariamente significativas adesões das senhoras e senhoritas da nossa sociedade.

CONVITE PARA A REUNIAO DE HOJE NO PALACIO DA REDENÇÃO

Com o fim de ser definitivamente organizada a Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistencia na Paraíba deverá realizar-se hoje, ás 15 horas, no Palácio da Redenção, uma reunião de elementos representativos das diversas classes.

A sra. Alice Carneiro, presidente da patriótica instituição, convida as pessôas abaixo, solicitando o seu comparecimento á referida reunião: srs. João Fernandes de Lima, Abilio Dantas, Miguel Falcão de Alves, Evilacio Feitosa, João Brasil de Mesquita, prefeito Francisco Cicero, Odon Bezerra, Henrique Candido Cavalcanti de Albuquerque, Artur Sobreira, João Henriques, João de Vasconcélos, Janduhy Carneiro, Oscar de Castro, Abelardo Jurema, Ascendino Leite, José Newton Nogueira, José Leal, Rocha Barreto, Orris Barbosa, Octacilio Nóbrega de Queiroz, Alberto Diniz, Coralio Soares, Luiz Ribeiro dos Santos, José da Silva Mousinho, Abelardo Andréa dos Santos, Efigenio Barbosa, prof Sizenando Costa, João Ursulo Ribeiro Coutinho, Humberto Marques, Martins Ribeiro, mons. João Coutinho, Vasco de Toledo, Avelino Cunha de Azevedo, Renato Ribeiro Coutinho, Severino Aires, Luiz Galvão, Helio Pessôa de Oliveira, Claudino Pereira e José Ramalho da Costa.

INSCRIÇÕES NO POSTO DE PRONTO SOCORRO

Até ontem assinaram o livro de inscrições no Posto do Hospital de Pronto Socôrro, as seguintes senhoras e senhoritas:

Maria de Jesus Cavalcanti, Ivone Vanderlei, Severina Cavalcanti Roque, Elizabete Ferreira de Farias, Ávani Brindeiro, Angelina Pereira Durier, Aline Cunha B. Cavalcanti, Marilza Cunha B. Cavalcanti, Rosa Lianza, Ursula Lianza, Antonia de Lima, Maria das Dores Cavalcanti, Maria de Lourdes A. Costa, Josefa de Mélo Alves, Djanira da Mata Gondim, Maria Pia Moreira, Ana Jaguaribe, Maria da Gloria Ramalho, Isabel Salles, Gracinda Simões, Neusa Holanda de Lucena, Maria José de Souza, Maria Aurea Pereira, Terezinha Carmelita Rodrigues, Maria Rita Pereira, Maria Garcia, Maria Tereza Pinto, Maria do Carmo Benevides, Jauberlita Agra da Nóbrega, Isaura de Miranda Henriques, Oneida Agra da Nóbrega, Normanda de C. Ribeiro, Emilia Pirez Vieira de Mélo, Jeny Benevides, Severina Coutinho Arcoverde, Maria Rita Peixoto, Severina Eledith Mercês, Inês Pereira Brasil, Elimar Rangel de Farias, Alice dos Anjos Ramalho, Dalva de Carvalho, Palmira de Almeida Pereira, Rosa Maria Lima Oliveira, Isolina Tomé Batista, Adelaide Costa, Domerina Alves Araujo, Necy B. Pereira da Costa, Carmen Moreira Baracuí, Severina Ramos Vieira, Julia de Miranda Peregrino, Maria de Lourdes Feitosa, Dalva Gondim, Susana Santiago Fernandes, Silvia Stuckert de Vasconcélos, Iêda Monteiro, Maria de Lourdes Carvalho, Céres Leal Dias Gomes, Maria Azevêdo Cunha, Dourinha Pinto, Tereza Pinto, Cleonice Nóbrega, Adelma Alves da Nóbrega, Clarice Nóbrega, Maria Coelí de Miranda Henriques, Darcila Gadelha Galvão, Alba Coêlho de Almeida, Maria de Lourdes Gomes, Cleonice Lucena, Hilda Coutinho de Lucena, Clementina Benevides de Mélo, Ivonete de Lucena Cavalcanti, Iclanda de Lucena Cavalcanti, Terezinha de Lucena Mélo, Cleonice Lucena de Sá e Bene-

(Conclue na 5.ª pag.)

NA ROTA DO PACÍFICO A NAVEGAÇÃO ARGENTINA

Intercambio comercial argentino-"yankee" controlado pelos dois países

MONTEVIDEO, 1 (U. P.) — O jornal "La Manãna" publica hoje a seguinte informação em sua página de editoriais. "De fonte particular, colhemos ontem, uma versão que por sua importancia desejariamos ver confirmada oficialmente antes de dá-la á publicidade, porém que adiantamos ainda assim atendendo á seriedade de sua origem. Segundo a versão aludida o Govêrno dos Estados Unidos baseando-se, sem duvida, em razões poderosas, teria indicado ao da Argentina que a frota mercante desse país que atende ao intercambio comercial entre as duas nações, deveria ser controlada por um comité de representantes de uma e de outra nação devendo ser escolhido o Oceano Pacifico como rota mais indicada para esse serviço. Caso não fossem adotadas estas medidas propostas o Govêrno norte-americano, se veria obrigado em face das circunstancias, a dispôr que as linhas de sua dependencia tivessem o porto de Montevidéo como ponto terminal de suas viagens ao Rio da Prata.

EMBARCARA' PARA O RIO DE JANEIRO

SANTIAGO, 1 (U. P.) — O sr. Feliz Niete, presidente do Instituto Chilêno de Estudo Internacionais fez perante esse organismo longa exposição de uma série de trabalhos do comité inter-americano do Rio de Janeiro do qual é delegado. O sr. Feliz Niete embarcará brevemente para o Rio de Janeiro.

A ATITUDE DA CAMARA ARGENTINA

BUENOS AIRES, 1 (U. P.) — O diário "La Nación" escreve que a aprovação pela Camara dos Deputados das medidas consagradas no Rio de Janeiro pela Conferencia dos Chanceleres constitue um motivo de alegria para todos os democratas argentinos. Em seguida o mesmo jornal assinala que outra não poderia ser a atitude da Camara dos Deputados que tão bem reflete os anseios anti-totalitários de todo povo argentino.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Com pedido de publicação recebemos o seguinte: Sr. Redator. — Pedimos a finesa da publicação desta, a fim de que sejam tomadas providências no sentido de se por fim ao tratamento grosseiro dispensado aos passageiros do ônibus João Pessôa — Rio Tinto. No dia 28 do mês próximo passado, por exemplo, vinha para esta capital um alto funcionário, o qual, por estar o ônibus lotado, viajava no estribo do carro. A certa altura, uma senhora, deixava o veiculo, sendo a sua vaga imediatamente ocupada pelo aludido cavalheiro. Em Sapé, os passageiros saltaram para lanchar e, de volta, o condutor não queria deixar que o passageiro em questão ocupasse o referido lugar, alegando que a sôpa estava lotada. Depois de muita discussão e devida á intervenção de terceiros, foi que o desabusado condutor consentiu que o passageiro voltasse a sentar-se no ônibus. Para que não se repitam casos dessa natureza chamamos, por intermédio dêsse conceituado órgão, a atenção do sr. Felinto, proprietário da referida emprêza, para que tome as necessárias providências, punindo convenientemente o condutor faltoso".

PORQUE DEIXEI DE SER INTEGRALISTA

Declarações de um ex-lider verde ao "Diário de Noticias", do Rio

RIO, 1 — (A. N.) — "Os falsos lideres da Ação Integralista, anti-nacionais, racistas, ditatoriais, fascistas, anti-democraticos substituiram as reuniões simples e populares pelas sédes faustosas. O partido deixou de ser pensamento democratico em contraposição com os outros partidos crentes do ideal da democracia. Negou representação popular, inventou odios religiosos e odios de raça e condenou a livre opinião. Eu já não podia fazer parte dêle. Minha repulsa pelo fascismo italiano, pelo nazismo alemão, posição em que me coloquei contra "os japoneses, italianos e alemães" indicava que não havia outra atitude a assumir. Fi-lo na certeza e acertadamente. As tradições panamericanistas do Brasil, a conciência democratica do nosso povo e a arrogante atitude que assumi ao ser agredido me dizem que acertei", declarou Aben Attar Netto concedendo uma entrevista ao "Diário de Noticias", que vem publicando várias entrevistas de ex-lideres integralistas como parte da segunda série de "Porque deixei de ser integralista".

Depois de ridicularizar os chefes integralistas e os do fascismo e nazismo, pois ninguem hoje ignora as ligações deles com os chefes Mussolini e Hitler conforme sempre declaravam o qual termina apelando para os antigos integralistas a fim de se declararem contra a peste verde, hoje a base da quinta-coluna.

PARAIBANOS!

Todos os reservistas da Paraiba devem estar preparados para atender á chamada ás fileiras do Exercito. A Paraiba nesta hora delicada da vida nacional saberá ser digna do seu glorioso passado.

Esperado em S. Luiz o Ministro da Agricultura

SAO LUIZ, 1 (A. N.) — E' esperado aqui, o Ministro da Agricultura que teve retardada a sua viagem de regresso.

UM SURTO DE INICIATIVAS ASSINALA O ATUAL GOVÊRNO DA PARAÍBA

Obras que serão em breve, marcos definitivos no terreno da Assistência Sanitária e Hospitalar — Entre as grandes realizações do interventor Ruy Carneiro, deve ocupar o primeiro plano a Colônia de Camaratuba

TENDO estado recentemente no Recife, o escritor Perminio Asfora concedeu ao "Jornal do Comércio" a seguinte entrevista ontem publicada pelo grande órgão da imprensa pernambucana:

"Dentre os govêrnos estaduais do Brasil, o da Paraíba é um dos mais novos e mais ativos. Há poucas semanas, completaram-se dois anos da administração do interventor Ruy Carneiro e, nêsse meio tempo, um surto de iniciativas assinalou o atual periodo da vida pública do Estado vizinho. O sr. Ruy Carneiro, que assumiu o govêrno com o pêso de grandes responsabilidades, oriundas quer da precária situação em que encontrou a Paraiba, quer do prestigio do seu nome, quer, ainda, da confiança que lhe votaram o govêrno da União e seus conterraneos, conseguiu safar-se de todos os empecilhos e dar á sua gestão um sentido de utilidade que o consagrou como verdadeiro homem de direção.

O sr. Ruy Carneiro é, certamente, o interventor que mais tem visitado a capital da República, mas isto ocorre simplesmente em beneficio do seu crédito e do seu prestigio, porque toda vez que ali vai, é um homem em movimento, frequentando os Ministérios e outros serviços públicos, sempre a tratar dos assuntos de sua terra.

Está nesta cidade o nosso antigo companheiro sr. Perminio Asfora, prefeito do municipio paraibano de Pilar, atualmente respondendo pela Divisão Legal do Departamento das Municipalidades do visinho Estado.

Falando ao "Jornal do Comércio", o romancista de Sapé nos disse o que tem sido a administração a que serve.

A COLÔNIA DE CAMARATUBA

O entrevistado, de começo, esteve, lembrando, em bloco, o valôr da administração Ruy Carneiro que, nesta época culminante da vida nacional, tem proporcionado á Paraiba notável progresso econômico, ordem interna e segurança de direção. Citou a politica financeira do atual govêrno, cuja execução tem prosseguido como sentido de fidelidade aos principios a cuja sombra se iniciou e que vem dando os melhores resultados, apesar das dificuldades que ainda persistem. E aludiu ao ambiente geral de confiança e trabalho que ora se nota na Paraíba — consequência natural de um regime de eficiência e moralidade administrativas.

Mas a exaltação de um govêrno não se deve restringir á considerações genéricas nem a um exame de principios. Devem citar-se fatos, porque êstes é que em realidade, dão a medida do bem público acaso realizado por uma administração.

O dr. Perminio Asfora mostrou os fatos. A Colônia de Camaratuba é uma realização do vasto alcance, que, mais do que qualquer outra, marcará a gestão Ruy Carneiro. Essa obra — na qual já fôram investidos 1.500 contos, obtidos do govêrno federal por intermédio do interventor Ruy Carneiro — prossegue rapidamente, de par com o saneamento dos vales litoraneos, como o de Gramame, cuja importancia econômica e profilática está á vista de todos.

EDUCAÇÃO PUBLICA

A reorganização do ensino é outro fato. Com o apôio do govêrno, fôram postas em prática várias medidas, que puseram a educação pública em dia com os processos pedagógicos modernos. A refórma do Departamento vem-se realizando gradualmente, segundo plano elaborado em combinação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e segundo a orientação traçada na Primeira Conferência Nacional de Educação, reunida em 1941.

Em janeiro dêste ano, foi instalada a Colônia de Férias João Pessôa, em Tambaú, para abrigar, durante as férias, escolares de todos os pontos do Estado. A colônia é um instrumento complementar de educação que vem dando os melhores frutos. O grupo-escolar de Cabedêlo é outra realização de vulto. O prédio dispõe de quatro salas de aulas, um galpão para

(Conclue na 5.ª pag.)

DO TEMPO DOS AZULEJOS E BEIRAIS Á CIDADE DE HOJE

ESTA' definitivamente marcada para o próximo domingo, 4 do corrente, a inauguração da exposição de quadros foto-verniz, a que o seu organizador, sr. Walfrêdo Rodrigues, deu o titulo: "Do tempo dos azulejos e beirais á cidade de hoje".

A mostra será patrocinada pelo interventor Ruy Carneiro e esposa, e o local escolhido foi o andar terreo da ex-Caixa Rural, á rua Duque de Caxias.

Amanhã, porém, o sr. Walfredo Rodrigues, em homenagem á Associação Paraibana de Imprensa, promoverá um "avant-vernissage", ás 17 horas, devendo comparecer todos os jornalistas paraibanos.

NOTICIAS DO PAÍS

Do Rio

RIO, 1 — (A. M.) — Terminou, finalmente, ontem o julgamento do Juri do premio de viagem de Salão, saindo vencedor dois pintores da Divisão Geral, Malazeli, premio de viagem ao estrangeiro e Almeida Junior premio de viagem no país.

RIO, 1 — (A. M.) — O Chefe de Policia dispensou das funções de assistente militar de Gabinête, o major Adelino Baltazar, nomeando para substitui-lo o major Jair Gomes.

RIO, 1 — (A. N.) — O Presidente da Associação Comercial do Rio declarou á imprensa que qualquer firma, para o pagamento do salário dos seus operários, poderá retirar dinheiro dos bancos, conforme esclareceu o Presidente do Banco do Brasil que, ainda ontem, ordenou o pagamento de cerca de 30.000 contos para êsse fim. Basta que a firma ao encaminhar o cheque justifique as razões de seu desconto.

RIO, 1 — (A. N.) — O Ministro da Guerra em aviso de hoje declarou que os ex-alunos das Escolas Preparatorias de Cadetes com os requisitos para novo concurso de admissão á Escola Militar devem, após a terminação do curso de comandante, ser transferidos para a companhia extranumerária dêste último estabelecimento, onde ficarão como excedentes.

RIO, 1 — (A. N.) — Informa-se de Maceió que os religiosos franciscanos do Convento de Penedo dirigiram-se ao Secretário do Interior protestando, profundamente indignados, contra os barbaros e crueis afundamentos de navios brasileiros, acrescentando que tais crimes só poderiam praticar os adeptos do Govêrno do credo pagão, condenados pela Santa Madre Igreja. Conclue dizendo que os franciscanos são, também, vitimas do furor dos nazistas os quais espoliaram violentamente o Colégio Serafico.

RIO, 1 — (A. M.) — O Conselho Nacional de Transito aprovou a proposta de proibição do tráfego de caminhonetes de passageiros nos domingos, feriados e dias uteis depois das 20 horas. O Conselho aprovou que os onibus inter-estaduais possam conduzir passageiros em número de oito, excedente da lotação normal, os quais viajarão de pé.

TEATRO ESTUDANTIL

Afirmação de inteligencia a serviço da arte

Estudantes do Colégio Paraibano levarão á cêna, no próximo dia 7, uma peça de Paulo Magalhães — Um ensaio sob as vistas profanas do reporter — Vocação & Vocações

OS ESTUDANTES teem sempre uma tendencia para a arte. Quando pequenos, na placidez do curso primário, limitam-se a fazer demonstrações que levam os mestres a aconselha-los severamente:

— Não façam "artes; deixem de invenções!"

Mas, uma vez no curso secundário, arte é arte mesmo. E como a mais comunicativa é o teatro correm êles para o ramo que no Brasil deu em João Caetano.

E' sabido que, no ano passado, o maior sucesso teatral do Rio de Janeiro foi o "Teatro do Estudante", levando *Romeu e Julieta* e outras peças do bom teatro.

Os estudantes paraibanos numa louvavel iniciativa procuram, agora, imitar os seus colegas cariocas. E é mais louvavel ainda essa sua iniciativa, porque êles estão agindo por conta própria, em que pese o interesse da Divisão do Ensino Artistico do Estado que vem se esforçando pelo desenvolvimento da mocidade que estuda no terreno da arte.

UM ENSAIO

Ontem, a convite dos organizadores do "Teatro Estudantil", a reportagem desta fôlha esteve no Instituto de Educação. Levaram-nos os comediantes ao auditório do Instituto onde se realizaria um ensaio da peça *Se o Anacleto soubesse*...

O "reporter" toma posição e começa a ouvir. As figuras estão em cena. O ponto está firme, porém, mesmo num ensaio que se póde dizer de marca, quasi que não é ouvido. E' que os artistas teem o papel meio decorado. A declamação e facil e clara.

O jôgo cênico é que ainda nos pareceu parado. Explica o ensaiador, que é o capitão Camilo Ribeiro, que os figurantes estão nervosos. Diz mais que a época é de provas, e sempre é bom não sacrificar o estudo por uma atividade que até agora é somente divertida. Depois, o palco é pequeno. Nêste ponto o "reporter" resolve discordar.

O ENSAIO CONTINUA

A peça de Paulo Magalhães é uma farsa. Para principiantes não é má. Exige, porem, exageros de comicidade. Puxa pelo inverosimil e alguns dos comediantes não dão êsse caráter aos personagens. Os reparos do ensaiador são imediatamente observados, porem, são

(Conclue na 5.ª pag.)

No primeiro plano — uma cêna de SE O ANACLETO SOUBESSE... No segundo — O elenco, com o ensaiador e um nosso companheiro.

NA POLICIA

DESCOBERTOS OS AUTORES DO BARBARO ASSASSINATO DO DR. ALCINDO LEIT[E]

A RECONSTITUIÇÃO DO ASSASSINATO DO DR. ALCINDO DE MEDEIROS LEITE

Há poucos dias, o assassino do dr. Alcindo Leite foi conduzido pela Polícia a cidade de Guarabira e, no local do crime, se procedeu á sua reconstituição. Centenas de pessôas assistiram-na sob grande indignação que somente a custo foi contida pelas autoridades. Pela ordem, vê-se as diferentes fases do bárbaro atentado: O criminoso espreitando a vítima de uma esquina próxima da residência do dr. Alcindo. — Aproximação. — Duas fases do traiçoeiro golpe. — O criminoso vai se retirando, vendo-se a vitima inclinando-se já mortalmente ferida.

Em Campina Grande, no Hotel Sertanejo, foi tramado todo o crime — Dez contos de réis pa[ra] o trucidamento — Apontado como mandante Janucio Nóbrega — A intervenção do individ[uo] Ota Virgolino na escolha do assassino — Declarações do criminoso á reportagem da A UNI[ÃO]
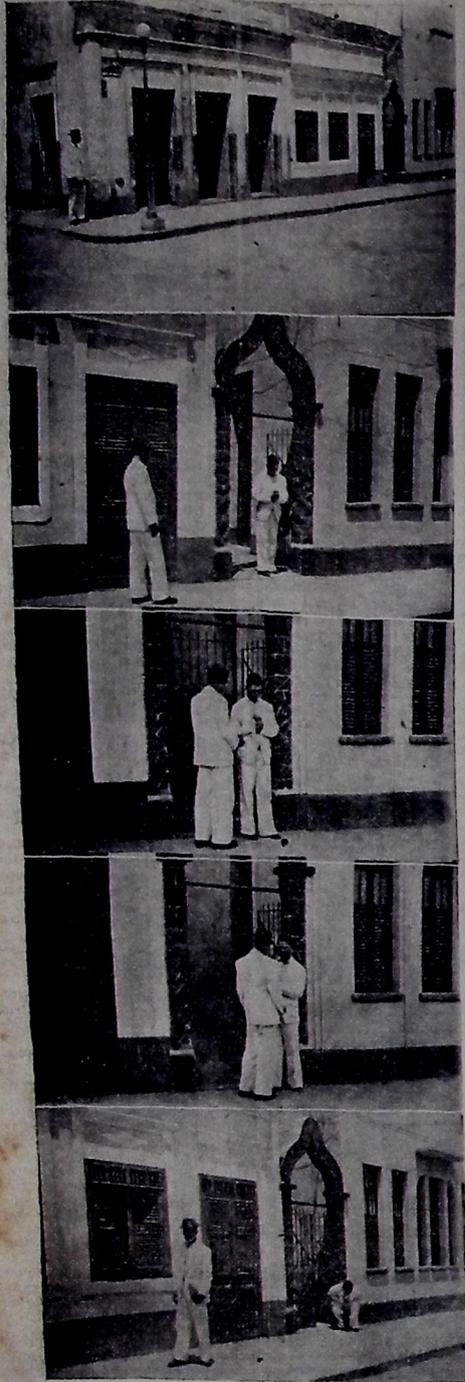
NO DIA 31 de janeiro do corrente ano, esta cidade foi abalada com a noticia do barbaro assassinato em Guarabira do bel. Alcindo de Medeiros Leite, advogado no fôro da Paraíba e figura muito relacionada no interior do Estado e nesta capital. O crime fôra cometido em circunstancias misteriosas, o que deu lugar á Policia a proceder uma série de investigações cuidadosas e demoradas e que, somente agora, chegaram a bom termo com a completa elucidação de toda uma trama perversamente urdida para a consumação do delito. Dia apos dia, trabalharam as autoridades sempre atentas aos indicios que se foram positivando á medida que o tempo passava e que o publico ia esquecendo o monstruoso atentado, voltado naturalmente para outras sugestões próprias da convulsionada época da guerra que vamos atravessando.

OS PRIMEIROS INDICIOS

Para dirigir as investigações, foi designado pelo secretário do Interior, por indicação do chefe de Policia dêste Estado, o bel Edigardo Ferreira Soares, promotor publico de Santa Rita.

Essa designação foi feita em vista de se encontrar doente, por esta época, o sr. Ivaldo Falcone de Mélo, delegado de Investigações e Capturas a cargo de quem estava até então a marcha do inquérito, e o delegado da Ordem Social, sr. Ruy Castor, não poder se retirar desta cidade em face das condições de suma gravidade criadas com o desenvolvimento da guerra e consequente entrada do Brasil no conflito.

Da inteligencia e zelo dignos dos melhores elogios com que se conduziu o sr. Edigardo Ferreira Soares, diz muito bem o feliz resultado das investigações.

Feita essa designação, continuaram as diligencias. E, em dias do mês passado, a Policia recebia denuncia de que Severino Trindade, proprietário do Café Sertanejo, em Campina Grande, tinha conhecimento de fatos que interessavam na descoberta do assassinato do dr. Alcindo Leite. De posse dêsse roteiro, as autoridades detiveram, na quarta-feira de 17 de setembro passado, naquela cidade, Severino Trindade e o conduziram a esta capital, onde, interrogado repetidas vezes, procurava sempre negar o que lhe era imputado. Nessa época apareceu pela Chefatura de Policia, interessando-se particularmente pelo preso, outro individuo de nome José Arruda o que deu lugar a bem fundadas suspeitas. Preso, Arruda vem a cair em várias contradições como também acontecia ao próprio Trindade, que, por fim, declarou ter "ouvido dizer" que quem assassinára o dr. Alcindo fôra um tal Jorge morador em Campina Grande.

A PRISÃO DO CRIMINOSO

Dispondo dêsses informes, a Policia detem, em Campina Grande, o individuo Jovino Francisco da Silva, conhecido por "Jorge", que, habilmente interrogado pelo sr. Edigardo Ferreira Soares, confessa expontaneamente todo o crime, a maneira como foi tramado e a sua fuga de Guarabira, depois de deixar a vitima mortalmente ferida.

COM A REPORTAGEM

Ontem, a reportagem procurou ouvir, na Chefatura de Policia, Jovino Francisco da Silva (Jorge). Atendidos pelo sr. Manuel Morais, que, no momento, se achava em companhia do sr. Edigardo Ferreira Soares, foi-nos permitido entrevistar demoradamente o criminoso.

Jovino Ferreira da Silva, que é um homem de côr branca, aproximadamente, de um metro e 80 de altura, compleição atletica, bons dentes, ombros largos, barba fechada e por raspar, olhos verdes claros e fala mansa, nos declarou que é natural de Caruarú, no Estado de Pernambuco. Tem a idade de 44 anos. Ha cerca de 20 anos que mora no Estado da Paraíba, em Gurinhem, a principio onde era agricultor e, depois, no municipio de Campina Grande dedicando-se ali a identico mister.

A TRAMA

Passando a contar como veio a assassinar o dr. Alcindo, "Jorge" declarou o seguinte: "Mêses antes do crime, fui procurado por Ota Virgulino que me queria apresentar ao coronel Janucio Nóbrega, a fim de que eu entrasse em entendimento com êste para "fazer um serviço" pelo que teria bôa recompensa. Assim foi que, certo dia vim a ter um entendimento com "seu" Janucio, no Hotel Sertanejo de Campina, e êle me fez uma proposta para matar o dr. Alcindo mediante o pagamento de 10 contos de réis.

Adiantava que o dr. Alcindo era "um cachorro, um covarde, e que já tinha morto uma pessôa lá em cima".

Aceitei a proposta e tudo combinei para levar a cabo a tarefa. Recebi logo a quantia de 500$000 e, mais tarde, "seu" Janucio me fornecia mais outros 500$000. De posse dêsse dinheiro fiz três viagens a Guarabira para conhecer de perto o dr. Alcindo e escolher uma oportunidade para matá-lo. Eu não o conhecia mas, me encontrando em Guarabira, com o *chauffeur* João Bezerra que, antes de ser praticado o crime, morreu num desastre de caminhão, pude por sua indicação, conhecer o dr. Alcindo.

Sempre que ia a Guarabira saltava em Alagoinhas e me hospedava no hotel do "velho" Carneiro. Depois seguia para aquela cidade, onde ficava no hotel da "velha Maria". Fiz três viagens. Depois da segunda, estive novamente com "seu" Janucio no Hotel Sertanejo. Este queria saber si eu fazia ou não o "serviço" e me disse: "Ou o dinheiro ou o serviço".

Finalmente, na sexta feira, dia 30 de Janeiro, resolvi tudo acabar de vez. Fui a Guarabira decidido a concluir o meu horroroso crime e lá pernoitei naquele mesmo dia. No sábado seguinte, á tardinha, me dirigi até as proximidades da residencia do dr. Alcindo. Ha muito que costumava espreitá-lo de uma esquina que fica bem perto da casa onde ele morou. Estive sentado no banco de uma pracinha também próxima de sua casa e de lá observava todo movimento. Conduzia uma faca e um embrulho com umas alpergatas que me serviriam para a fuga, pois, de botinas, como estava, sabia que não aguentava andar muito. Finalmente, já começava a escurecer, quando o dr. Alcindo chegou ao portão e ali se detinha por um instante que fôsse. Imediatamente, aproximei-me a passos rapidos sem que êle presentisse cousa alguma. Perto, vi que êle levantava um pouco o braço para apertar o relogio de pulso que trazia. Aproximei-me ainda mais com a faca núa numa das mãos e atirei um golpe rapido e forte de encontro ao seu corpo..."

Jovino Francisco da Silva tendo á esquerda o bel. Edigardo Soares, que dirigiu as investigações para elucidação do crime.

O criminoso falando á reportagem.

Nesta altura, o criminoso sustem a narrativa e não fala mais calmamente como vinha fazendo da mortal punhalada e da imediata e dolorosa surpresa que de certo teve a vitima indefesa ao ser tão cruelmente atingida. Talvez um recurso muito usual entre os criminosos êsse de Jovino de não querer pormenorizar claramente o seu brusco movimento ao ferir a quem atacava traiçoeiramente naquele instante.

Mas, retomando o fio de sua trágica narrativa, Jovino passa a dizer que, dado o golpe, deixou a vitima ainda de pé e saiu em direção á estação do trem. "De lá, tratei de alcançar Itabaiana — disse. A caminhada foi longa. Perto de Multungú me escondi no mato, onde passei á noite. Na manhã seguinte, prossegui viagem, vindo a atingir Itabaiana. Nessa cidade, peguei na estrada um caminhão que seguia para Campina, onde cheguei sem novidade. Foi lá então que vim a saber da morte do dr. Alcindo por pessôas que comentavam o crime".

A ENTREGA DO DINHEIRO

"Mais tarde, eu vim a me avistar com o velho Janucio que ficou muito satisfeito com o "serviço" e, imediatamente me fez entrega dos nove contos restantes do contrato. Dêsse dinheiro, dei a Ota Virgolino dois contos de réis, 500$000 a Antonio de Barros para este fazer "uma transação", um conto de réis a Severino Bezerra e cem mil réis a José Arruda. O resto, que ficou comigo botei tudo fóra".

ESTA' ARREPENDIDO

Jovino confessa que está arrependido do barbaro crime que cometeu e diz que não pode sair mais da cadeia. Quer mesmo ficar preso, pois sabe que se viesse a sair algum dia seria morto. Assegurou que nunca cometeu outro crime e que somente assassinou "o dr. Alcindo por necessidade de vida e por ter sido enganado pelo velho Janucio e por Ota Virgolino que conhece de longa data".

A sua prisão se deu em Campina Grande no dia 18 de Setembro, ás duas e meia da madrugada, pelo sr. Edigardo Soares. Tambem acentuou que não conhecia Janucio da Nóbrega antes de ser convidado por êste para executar o crime.

NENHUMA COAÇÃO

A seguir, tendo já o criminoso nos revelado toda a longa história do seu hediondo assassinato, perguntamos-lhe si sofrera qualquer coação por parte das autoridades. Em resposta, disse que, vinha sendo tratado muito bem e que "o dr. Edigardo tinha sido para êle um pai".

Quanto a parentes, declarou que vivia pacatamente com sua familia, em Campina Grande, e que tinha mulher e uma filha moça, além de um enteado louco e de um sobrinho. Todos êstes nada sabiam do crime.

Durante seu relato, Jovino Francisco teve um rapido acesso de chôro, mas logo se recompôs, sempre repetindo que o seu crime era "horroroso" e "não merecia perdão".

MEDIDAS COMPLEMENTARES Á LEI DE MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA

Teve o parecer favoravel do DASP o projéto submetido á sua apreciação

RIO, 1 — (A. N.) — Informa o "Globo" que o Govêrno estuda a realização de novas e importantes medidas de complemento á lei de Mobilização Econômica, objetivando aparelhar perfeitamente o país para as graves responsabilidades do momento que atravessamos. Essas medidas visarão, principalmente, o trabalho industrial do qual deverão ser afastados os elementos que não mereçam a confiança da Nação".

PARECER FAVORAVEL

RIO, 1 — (A. M.) — O projéto de decreto de mobilização econômica do Brasil submetido á apreciação do DASP teve parecer favoravel. Inicialmente, o DASP afirmou que o momento não comporta mais simples medidas de prevenção e requer, pelo contrário, sem mais delongas ação: ação vigorosa e imediata.

Depois de aludir á colaboração do Brasil com as nações aliadas, a qual é, principalmente, de ordem econômica, mostra a necessidade da criação de um orgão coordenador pelo qual se deverá agir fóra e dentro do país, mantendo contacto diréto com os meios consumidores do exterior auscutando-lhes as necessidades e estudando com êles os meios para supri-las. Adianta que o novo orgão controlará a distribuição de produtos, agindo imediatamente contra a alta alarmante dos preços de gêneros alimentícios.

ORDENADA A EVACUAÇÃO, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

a fazer um novo acôrdo com o banco da França, ampliando pela decima quarta vez, desde o armisticio, o crédito da tesouraria sobre os fundos do banco, a fim de que o Govêrno possa pagar os 300 milhões de francos diários para a referida manutenção.

EXECUTADOS 5 ESPIÕES NAZISTAS

BEIRUT, 1 (U. P.) — As autoridades da França Combatente, na Siria, fizeram executar cinco espiões inimigos.

EVACUAÇÃO DE MULHERES E CRIANÇAS DE DAKAR

VICHY, 1 (U. P.) — O governaor geral de Dakar acaba de decretar que sejam retiradas da cidade as restantes mulheres e crianças européias que até este momento ainda se encontram naquela importante base francesa.

ASSALTO AO Q. G. DO PARTIDO DE DORIOT

VICHY, 1 (U. P.) — Os patriotas francêses lançaram bombas no Quartel General das tropas de assalto do partido germanofilo chefiado por Doriot.

Informações fidedignas procedentes de Paris deixam entrever que os atacantes conseguiram fugir depois de efetuado o assalto. Segundo o comunicado divulgado pela chefia do partido de Doriot, foram lançadas duas bombas que causaram a morte de um fascista francês e feriram gravemente outros sete.

LONDRES, 1 (R.) — Quatro operários holandeses foram condenados á morte pelo tribunal alemães do Utrecht sob a acusação de terem organizado a "liga da solidariedade" destinada a disseminar a propaganda comunista e auxiliar as familias das vitimas da luta pela liberdade, segundo revelam as informações recebidas aqui.

MOSCOU, 1 (U. P.) — Chega á Grã Bretanha a noticia de que a corte nazista de Mannheim ordenára a execução de 14 pessôas, acusadas de participar de movimentos ante-nazistas. Mas não pararam aí as informações sobre execuções decretadas pelos alemães. Na Austria três homens foram executados pelos nazistas e na Noruega mais 2.300 pessôas foram detidas, apenas nas provincias de Rogaland, Vestageder e Kristiansendo. Essas execuções e medidas de terror constituem, entretanto, uma demonstração cabal de que continua, cada vez mais intenso, o movimento de oposição aos nazistas. Noticias da França revelam que no distrito do Somme e na Bretanha foram destruidos alguns depósitos de trigo, ao mesmo tempo em que outros pontos da França eram incendiados diversos campos cultivados. Na Noruega por outro lado o odio aos nazistas cresceu tanto que muitas familias norueguesas fecharam as portas de suas casas aos proprios filhos que acabavam de regressar da Russia, onde lutaram ao lado dos nazistas. Finalmente a emissora de Moscou revelou que 18 italianos que trabalhavam numa fábrica de bombas em Osnabruck, na Alemanha, foram presos e mais tarde executados como sabotadores.

SOCIEDADE

FAZEM ANOS HOJE:

As crianças: Hildeberto, filho do sr. José Galdino da Costa; Noemi, filha do sr. José Vieira Diniz; Terezinha de Jesus, filha do prof. Rubens Filgueiras, e Hélio, filho do sr. Espedito Menezes Lira. O jovem: — João José Brandão, aluno da escola de Aprendizes Marinheiros, em Recife. As senhoritas: — Dulce Evangelista dos Santos, filha do sr. José Vicente dos Santos, já falecido, e Dorinha Soares, filha do sr. José Soares, negociante nesta cidade. As senhoras: — Etel Camara, espôsa do prof. Fenelon Camara; e Jane Pereira Gama, espôsa do sr. Crispim Francisco da Gama. Os senhores: — Ademar Londres, médico nesta capital e Inácio Mágno do Oriente.

VIAJANTES:

Procedente de Curemas, encontra-se nesta capital, o sr. Tarcisio Trigueiro Rezende, funcionário da I. F. O. C. S.

NASCIMENTOS:

Ocorreu, no dia 25 do mês p. passado, nesta cidade, na Casa de Saúde e Maternidade "Frei Martinho", o nascimento do menino Valdomiro, filho do sr. Luiz Lins e de sua espôsa sra. Creusa Miranda Lins.

— Nasceu, no dia 28 do mês p. findo nesta cidade, o menino José e a menina Maria, filhos do sr. João dos Santos Leal e de sua espôsa sra. Maria do Carmo Leal.

— Nasceu, no dia 29 de setembro p. findo, em Espirito Santo, nêste Estado o menino Romeu, filho do sr. Pedro de Souza, funcionário da Prefeitura daquêle municipio e de sua espôsa, sra. Rozedete Macêdo de Souza.

Legião Brasileira de Assistência

(Conclusão da 3.ª pag.)

vides e Jennett de Sá e Benevides.

A ORGANIZAÇAO DOS CENTROS MUNICIPAIS

Em respostas aos telegramas dirigidos pela sra.: Alice Carneiro no sentido da criação dos Centros Municipais da L. B. A., recebeu a ilustre dama mais os seguintes telegramas:

CATOLÉ DO ROCHA, 30 — Ciente do vosso telegrama, comunico-vos que a mulher catoleence está pronta a trabalhar em pról da Legião Brasileira de Assistencia. Aguardo as instruções. Saudações. *Olivia Henriques Formiga.*

TEIXEIRA, 1 — Acuso agradecida o vosso telegrama nº 1 e as instruções para a fundação do Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistencia. Tudo farei mercê de Deus pelo triunfo de tão salutar iniciativa. *Maria Antoniêta.*

Instala-se, hoje, no Rio a Legião Brasileira de Assistência

RIO, 1 — (A. N.) — Será instalada amanhã, solenemente, no Teatro Municipal a "Legião Brasileira de Assistência", recentemente fundada pela sra. Darcy Vargas. A diretoria da Legião é a seguinte: Presidente, sra. Darcy Vargas; Secretário geral, sr. Rodrigo Otávio Filho; Tesoureiro-geral, João Daudt de Oliveira e diretor-técnico, Euvaldo Lodi.

CURSO PARA MONITORES AGRICOLAS

RIO, 1 (A. N.) — A *Legião Brasileira de Assistencia* instalou ontem cursos mistos para monitores agricolas do Ministério da Agricultura, com a presença de altas autoridades. Para a primeira turma foi limitado em 180 o numero de matriculas, tendo entretanto comparecido mais de 400 candidatos de ambos os sexos, ultrapassando o total previsto. Os candidatos que excederam ao total determinado aguardarão a chamada devendo não gerar nova turma.

A INSTALAÇAO HOJE DA L. B. A.

RIO, 1 (A. N.) — Instala-se amanhã, oficialmente, a *Legião Brasileira de Assistencia*, áto êsse que simbolizará a sua instalação em todo o território nacional, devendo todas as associações de classe e sindicatos comparecerem numa demonstração de solidariedade á nobre instituição criada pela sra. Darcy Vargas.

MULHER paraibana! Vosso lugar é na Legião Brasileira de Assistência. Acorrei aos postos de inscrição cumprindo o sagrado dever de trabalhar pela grandeza do Brasil.

PARA DEFÊSA E GARANTIA, ETC.

(Conclusão da 6.ª pag.)

clusão de seis mêses a um ano.

Art. 31.º — Insurgir-se por palavras ou átos, contra a lei, ordem ou decisão destinada a atender o interesse nacional: Pena de reclusão de 6 mêses a 1 ano, si o fato não constituir crime mais grave.

Art. 32.º — Deixar de executar, no todo ou em parte, sem motivo justificado, contrato, fornecimento ou serviço, em prejuizo da defêsa nacional ou das necessidades da população: Pena de reclusão de 1 a 4 anos, se o fato não constituir crime mais grave.

Parágrafo único — Em igual pena incorrerão os sub-contratantes, agentes ou empregados que, infringindo á obrigação contratual, tenham dado causa de não execução ou deslealdade na execução do contrato ou serviço.

Art. 33.º — Participar de suspensão ou abandono coletivo do trabalho, em centro industrial, a serviço de construção ou fabricação destinada a atender as necessidades da defêsa nacional, praticando violencia contra pessôa ou cousa: Pena de reclusão de 2 a 6 anos, si o fato não constituir crime mais grave.

Parágrafo único — Para que se considere coletivo o abandono do trabalho, é indispensavel o concurso de, pelo menos, três empregados.

Art. 34.º — Atentar contra a vida, incolumidade ou liberdade de Ministro de Estado, Interventor Federal, Chefe de Policia ou Prefeito, com o fim de provocar ou facilitar insurreição: Pena de reclusão de 15 a 30 anos, si o fato não constituir crime mais grave.

Art. 35.º — Atentar contra a vida, incolumidade ou liberdade do Chefe de Estado Maior do Exército, da Marinha, ou Aeronautica, comandante de unidade militar federal, com o fim de facilitar ou provocar insurreição armada: Pena de reclusão de 15 a 30 anos, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 36.º — Atentar contra a vida, incolumidade ou liberdade de magistrados, ou membros do Ministério Publico, impedir áto de oficio, ou represalia ao que houver praticado: Pena de reclusão de 6 a 20 anos de prisão, si o fato não constituir crime mais grave.

Art. 37.º — Praticar contrabando de arma, munição, explosivo ou combustivel; de gêneros ou utilidades cuja exportação esteja proibida: Pena de reclusão de 2 a 8 anos.

Art. 38.º — Praticar devastação, saque, incendio, depredação ou qualquer áto de violencia ou fraude destinada a inutilisar, desvalorizar ou sonegar bens que, em virtude do decreto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942, ou disposições adotadas na sua conformidade, constituam ou possam constituir pagamento ou garantia de pagamento de indenizações previstas naquele decreto-lei; induzir á pratica dêsses crimes, ainda que não cheguem a ser tentados: Pena de reclusão de 6 a 15 anos.

Art. 39.º — Gerir, ruinosa ou fraudulentamente, bens confiados á sua guarda, na conformidade das leis e disposições a que se refere o artigo anterior: Pena de reclusão de 2 a 4 anos.

Art. 40.º — Resistir ativa ou passivamente á execução do decreto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942 e disposições adotadas em sua conformidade, ou de qualquer fórma, procurar prejudicar os seus efeitos: Pena de reclusão de 4 a 10 anos.

Art. 41.º — Praticar átos previstos nos três artigos anteriores contra os bens ou administração dos bens que, embora ainda não incorporados ao patrimonio da nação ou submetidos á sua intervenção, se achem, de fato, nas condições que determinar, quanto a outros, incorporação ou intervenção: Pena de reclusão de 4 a 10 anos.

Art. 42.º — Abandonar ou fazer abandonar a lavoura ou plantações suspender, fazer suspender ou restringir a atividade de fabrica, usina ou qualquer estabelecimento de produção, com o intuito de criar embaraços á defêsa nacional, ou de auferir vantagens com a alta de preços: Pena de reclusão de 4 a 10 anos.

Art. 43.º — Obter ou tentar obter a alta de artigos ou gêneros de primeira necessidade, com o fim de lucro ou proveito: Pena de reclusão de 2 a 6 anos.

Art. 44.º — Aproveitar-se do estado de escuridão, alarme ou panico por ocasião ou na imminencia de ataque inimigo praticar crime de natureza comum: Pena a do crime consumado aumentada de um terço.

Art. 45.º — Remover, destruir ou danificar, de modo irreconhecivel marco ou sinal indicativo da fronteira nacional: Pena de reclusão de 1 a 4 anos.

Art. 46.º — Conseguir, para o fim de espionagem politica ou militar, documentos, noticia ou informação que, no interesse da segurança do Estado, ou no interesse politico, interno ou internacional do Estado, deva permanecer secreta: Pena de reclusão de 8 a 20 anos.

Parágrafo 1.º — Se o fato comprometer a preparação ou eficiencia bélica do Estado, ou as operações militares: Pena de morte, gráu máximo; reclusão de 20 anos, gráu minimo.

Parágrafo 2.º — Se o fato cometido no interesse do Estado em guerra contra o Brasil, ou Estado aliado ou associado ao primeiro: Pena de morte gráu máximo: reclusão de 20 anos, gráu minimo.

Parágrafo 3.º — Tratando-se de noticia ou informação cuja divulgação tenha sido proibida pela autoridade competente: Pena de reclusão, de 8 a 15 anos; ou reclusão de 12 a 30 anos, si o fato comprometer a preparação ou eficiencia bélica do Brasil, ou as operações militares; ou for praticado no interesse do Estado em guerra contra o Brasil, ou Estado aliado ou associado ao primeiro.

Parágrafo 4.º — Concorrer, por culpa, para a execução do crime: Pena de reclusão de 6 mêses a 2 anos no caso do artigo; ou reclusão de 2 a 6 anos nos casos dos parágrafos 1 e 2.º; ou reclusão de 6 mêses a 4 anos no caso do parágrafo 3.º

Art. 47.º — Revelar qualquer documento, noticia ou informação que, no interesse da segurança do Estado, ou, no interesse politico, interno ou internacional do Estado, deva permanecer secreto: Pena de reclusão de 4 a 10 anos.

Parágrafo 1.º — Si o fato for cometido, com o fim de espionagem politica ou militar: Pena de reclusão de 8 a 20 anos.

Parágrafo 2.º — Si o fato for cometido com o fim de espionagem politica ou militar no interesse do Estado em Guerra contra o Brasil ou Estado aliado ou associado ao primeiro: Pena de morte, gráu máximo; reclusão de 20 anos gráu minimo.

Parágrafo 3.º — Si o fato comprometer a preparação ou eficiencia bélica do Estado ou operações militares: Pena de reclusão de 12 a 30 anos.

Parágrafo 4.º — Tratando-se de noticia ou informação cuja divulgação tenha sido proibida pela autoridade competente: Pena de reclusão de 6 a 12 anos ou reclusão de 10 a 24 anos, se o fato comprometer a preparação ou eficiencia bélica do Brasil, ou as operações militares, ou praticado no interesse do estado de guerra contra o Brasil, ou Estado aliado ou associado ao primeiro.

Parágrafo 5.º — Si o fato praticado por culpa: Pena de reclusão de 6 mêses a 2 anos no caso do artigo; ou reclusão de 1 a 4 anos nos casos dos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º; ou reclusão, de 6 mêses a 3 anos, no caso do parágrafo 4.º

Art. 48.º — Suprimir, destruir, deturpar ou alterar, ou desviar ainda que temporariamente objeto ou documento, concernente á segurança do Estado, ou a interesse politico, interno ou internacional, do Estado: Pena de reclusão de 4 a 10 anos.

Parágrafo único — Si o fato comprometer a preparação ou eficiencia bélica do Estado, ou operações militares: Pena de reclusão de 12 a 30 anos.

Art. 49.º — Praticar ou tentar praticar: Dano ou avaria em avião, hangar, depósito, pista ou instalação de campo de aviação, de Estado ou em Serviço do Estado: Pena de reclusão de 6 a 15 anos; II — Dano ou avaria em navio de guerra ou mercante, sem distinção de nacionalidade, que se encontre em porto ou aguas nacionais: Pena de reclusão de 6 a 15 anos. III — Dano ou avaria em estabelecimento ou obra militar, arsenal, dique, doca, armazem, depósito ou quaisquer outras instalações portuárias, civis ou militares: Pena de reclusão de 6 a 15 anos.

Parágrafo único — Se o fato for cometido no interesse do Estado em Guerra contra o Brasil, ou Estado aliado ou associado ao primeiro; ou se o áto comprometer a preparação ou eficiencia bélica do Brasil, ou operações militares: Pena de morte, gráu máximo; reclusão de 20 anos, gráu minimo.

Art. 50.º — Destruir ou danificar erviço de abastecimento de água, luz e fôrça, estrada, meios de transporte, instalação telegráfica ou outro meio de comunicação, depósito de combustivel, inflamáveis, matérias primas necessárias á produção, mina, fábrica, usina ou qualquer estabelecimento de produção de artigo necessário á defêsa nacional ou bem estar da população e bem assim, rebanho, lavoura, ou plantação: Pena de reclusão de 8 a 20 anos.

Parágrafo único — Si o fato fôr cometido em interesse de estado em guerra contra o Brasil ou estado aliado ou associado ao primeiro; ou si o fato comprometer a preparação ou eficiência bélica do Brasil, ou operações militares: Pena de morte, grau maximo; reclusão de 20 anos, gráu minimo.

Art. 51.º — Corromper ou envenenar água potavel ou viveres destinados ao consumo da população ou causar epidemias mediante propagação de germes patogenicos: Pena de reclusão de 15 a 30 anos.

Parágrafo único — Si o fato fôr cometido em interesse de estado em guerra contra o Brasil ou estado aliado ou associado ao primeiro, ou si o fato comprometer a preparação ou eficiencia bélica do Brasil, ou operações militares: Pena de morte, gráu máximo, reclusão de 20 anos, gráu minimo.

Art. 52.º —

Art. 53.º — A lei para tempo de guerra, embora terminado este, aplica-se ao fato praticado durante sua vigência.

Art. 54.º — A lei militar aplica-se no crime praticado no território nacional, ou fora dele, ainda que nêste caso, ja tenha sido o agente julgado no estrangeiro.

Art. 55.º — A pena cumprida no estrangeiro póde atenuar a pena imposta no Brasil, pelo mesmo crime, quando diversas, ou nelas ser computada quando idênticas.

Art. 56.º — As disposições das leis penais militares relativas, em tempo de paz, aplicam-se nos crimes cometidos em tempo de guerra, quando não expressamente modificadas.

Art. 57.º — Quando cominadas as penas de morte, no grau maximo e de reclusão, no gráu minimo, aquêle corresponde, para efeito de graduação, á de reclusão de 30 anos.

Art. 58.º — Nos crimes punidos com a pena de morte, esta corresponde á de reclusão de 30 anos, para calculo de pena aplicavel a tentativa, salvo disposição especial.

Art. 59.º — A pena estabelecida para crime cometido em tempo de paz será aumentada de um terço, sinão cominar com a pena especial para tempo de guerra.

Art. 60.º — Considera-se o fato praticado "em presença do inimigo" para efeito da aplicação da lei penal militar, sempre que o agente fizer parte da fôrça armada em operações na zona de frente, ou na iminencia ou em situação de hostilidade.

Art. 61.º — Reputam-se cabeças os agentes que tenham provocado incitado ou dirigido ação, e nos crimes de revolta ou motim, os de posto de oficial.

Art. 62.º — Considera-se assemelhado o funcionário ou extra-numerário do Ministério da Guerra, Marinha ou Aeronáutica, submetido a preceito de disciplina militar, em virtude da lei ou regulamento.

Art. 63.º — Os militares quando acompanhem fôrça em operações de guerra, ou se encontrem em zonas de operações ficam sugeitos á lei penal militar brasileira, ressalvado os dispostos em convenções ou tratados.

Art. 64.º — Nos crimes definidos nessa lei, qualquer que seja a pena não se concederá fiança, suspensão, execução dela ou livramento condicional.

Art. 65.º — Além dos crimes previstos em lei, consideram-se da competência da justiça militar, qualquer que seja o agente: 1.º — os crimes definidos nos artigos de 2 a 20 desta lei; 2.º — os crimes definidos nos artigos 46 a 51 quando comprometam ou possam comprometer preparação eficiência ou operações militares, ou, de qualquer outra forma atentem contra a segurança externa do pais ou possam expô-lo ao perigo; 3.º — os crimes definidos nesta lei e legislação da segurança nacional, quando praticados em zonas declaradas de operações militares; 4.º — os crimes contra a liberdade, contra a incolumidade publica, contra a paz publica ou contra a patrimonio punidos pelo Código Penal com a pena de reclusão, quando praticados em zonas declaradas de operações militares.

Parágrafo único — No caso do numero 4, serão impostas penas estabelecidas no Código Penal, salvo si a lei penal militar caminhar para o fato de pena mais grave.

Art. 66.º — Além dos crimes previstos em lei, consideram-se da competência do Tribunal de Segurança Nacional, qualquer que seja o agente: 1.º — os crimes definidos nos artigos de 21 a 45, fóra os casos previstos no numero 2 do artigo anterior; 2.º — os crimes definidos nos artigos 50 a 51, fóra os casos previstos no numero 2 do artigo anterior, desde que se relacionem com qualquer casos especificados nos artigos do decreto-lei n.º 431, de 18 de maio de 1938.

Art. 67.º — Essa lei retroagirá, em relação aos crimes contra a segurança externa, a data da rutura das relações diplomáticas com a Alemanha, Itália e Japão.

Art. 68.º — No caso de aplicação retroativa da lei, a pena de morte será substituida pela reclusão de 30 anos.

Art. 69.º — Continuam em vigôr a legislação penal militar e a legislação de segurança nacional, no que não colidir com o disposto nesta lei".

NOTA DA REDAÇÃO — Após a tradução de todo o texto dêste decreto, que nos foi fornecido pela "Agência Nacional", até ás 3 horas da manhã de hoje, não nos chegou a redação dos arts. 4.º e 52.º. Pedida a retificação ao Rio, o dirigente do trafego, das 23 ás 1 horas de hoje, na Capital do país, respondeu que o telegrama em aprêço fôra redigido da maneira que recebemos e acrescentou que se houve alguma omissão esta foi de quem distribuiu o referido decreto á imprensa.

UM SURTO DE INICIATIVAS, ETC.

(Conclusão da 3.ª pag.)

ginástica, dois gabinêtes, médico e dentário, salas para professores e outras instalações, tendo capacidade para cento e sessenta alunos.

OBRAS PUBLICAS

As estradas Cabedêlo-João Pessôa e João Pessôa-Santa Rita são magnificas contribuições no traçado rodoviário do Estado. A Maternidade de João Pessôa, o Manicômio Judiciário e o Hospital de Alienados são obras em andamento e constituirão, em breve, realizações definitivas no terreno da assistência sanitária e hospitalar.

Foi inaugurada, também, a Colonia Getúlio Vargas — leprosário de amplas proporções e que já abriga numerosos doentes. Também foi construido e está em funcionamento o Hospital da Fôrça Policial do Estado.

A enumeração destas obras — diz o dr. Perminio Asfora — equivale a afirmar o interêsse do govêrno Ruy Carenino pela assistência social na Paraíba.

Essa assistência assumiu, outro aspécto, no interior, com a proteção ao flagelados, obra em que fôram gastos 650 contos de créditos especiais e cêrca de 100 contos de verbas da Diretoria do Fomento da Produção. E como êste auxilio tivesse sido insuficiente, o interventor Ruy Carneiro solicitou a ajuda do govêrno central, que logo se pronunciou, aplicando milhares de contos em serviços de emergência para socôrro ás vitimas da sêca.

AÇÃO CONTRA A "QUINTA COLUNA"

Democrata convicto e patriota exaltado, o dr. Ruy Carneiro, seguindo a orientação geral da União, perseguiu tenazmente os elementos anti-nacionais e desarticulou a ação da "quinta-coluna" na Paraíba, eliminando êsse perigo interno que tanto mal causou a outros países e nos ia ameaçando gravemente.

A conduta do govêrno paraibano foi enérgica e inflexivel e, graças a ela, existe, hoje, no Estado vizinho, a paz politica e social.

A Paraíba — concluiu o dr. Perminio Asfora — nêsse terreno como em todos os demais, está solidamente integrada na comunhão brasileira e dá, sob o comando do interventor Ruy Carneiro, a sua contribuição para o grande esfôrço comum que a nação realiza".

FALECIMENTOS

Sra. Filadelfia de Alencar Correia de Oliveira — No dia 29 do ultimo mês faleceu em Pombal, onde residia, a veneranda sra. Filadélfia de Alencar Correia de Oliveira, viuva do sr. Sebastião Correia de Oliveira. A extinta que contava a idade de 86 anos pertencia a familia de tradição radicada naquele municipio. Deixa uma filha, a sra. Candida de Alencar Correia Tenorio, esposa do sr. João Cordeiro Tenorio, ali residente. O sepultamento ocorreu no mesmo dia, no cemitério local, com o comparecimento de parentes e outras pessôas das relações de amizade da familia.

EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Parada da Coesão Nacional

O Diretor do Departamento de Educação, determina o comparecimento dos professores e alunos de todos os Estabelecimentos de ensino desta capital, no dia 3 do corrente, ás 15 horas á Avenida Getúlio Vargas, de onde partirão rumo á praça João Pessôa, a-fim-de tomarem parte da "Parada da Coesão Nacional" que será realizada ali, ás 16 horas daquêle dia.

Ainda por motivo de sua designação para responder pelo expediente do Departamento de Educação recebeu o sr. Mário Antonio da Gama e Mélo telegramas de felicitações das seguintes pessôas: Luiz de Azevêdo Soares, Maria do Carmo Maia, Maria Margarida, Lidia Mesquita Ramalho, Odete Mesquita, Nair Martins, Aida Cavalcanti, Neli Farias, Maria Barbosa e Mariêta Cordeiro, diretores e professores do Grupo Escolar "Apolônio Zenaide" da cidade de Alagôa Grande; de Eulina Malheiros, professora do Grupo "Solon de Lucêna" de Campina Grande; e de Julio Werfel, de Recife.

Em visita de cumprimentos ao sr. Diretor interino esteve ontem no Departamento de Educação o Padre Geral, Diretor da Escola Profissional "Presidente João Pessôa", de Pindobal, municipio de Mamanguape.

COMUNICADO N.º 20

Diversos professores no intuito louvavel de movimentar o ensino em nosso Estado vem tomando a inicativa de fundar Grêmios Civicos, Circulos de Pais e Mestres, e promovendo festas escolares para angariar fundos destinados as Caixas de Assistência Escolar, de Clubes Agricolas, de Cooperativas, etc.

Tais iniciativas são dignas de imitação, uma vez que representam verdadeiros núcleos de fundamental expressão educativa, de socialização do ensino e amparo ao escolar necessitado. Visam ainda aproximar, cada vez mais, a familia da escola, num movimento de mútua cooperação sócio-educativa. O ensino, em linhas gerais, tem determinados planos e sistemas que só serão objetivados com o concurso e bôa vontade dos nossos professores.

E' de esperar-se, pois, que o numero de iniciativas do nosso professorado cada dia aumente num verdadeiro movimento de entusiasmo e propaganda da educação orientada em concretas e eficazes realizações.

ASSOCIAÇÕES

Federação Paraibana de Estudantes — Realizou-se, ontem, mais uma sessão ordinária desta associação estudantil, comparecendo numerosos associados, tendo sido resolvido importantes problemas de interesse da classe.

TEATRO ESTUDANTIL

(Conclusão da 3.ª pag.)

feitos na hora e não na peça, o que indica que na representação ou mesmo em outros ensaios dar-se-á a mudança da marca.

UMA FIGURA IMPRESSIONANTE

Prossegue a escola e o "reporter" começa a notar que há uma vocação muito viva sôbre o tablado. E' a senhorita Iris Coêlho. E' clara a dicção e as atitudes são francas, largas. E está com o papel mais pesado. Faz uma caricata, a "D. Filcea", tipo em que o autor da peça colocou todo o seu zelo de cultuador da chalaça. Quando contracena com Joacil Pereira, o "Anacleto", arrasta êste ao máximo esfôrço. E Joacil vai muito bem, num centro cômico.

Em suma, o "Teatro Estudantil" vai ser uma agradavel surpresa para os espectadores. Vai ter o publico paraibano a certeza de que já se póde pensar em teatro nesta terra.

Além dos nomes citados, sem o propósito de apontá-los como superiores, porque estamos convencidos que êles, pela união, querem apenas igualar-se, damos aqui os nomes dos outros elementos que formam o elenco: Lourdes Lago, Zefita Ribeiro, Mardoqueu Nacre Junior, Waldir Reis, Mariano Rezende e Marcilio Vinagre, todos do 5.º ano do Colégio Paraibano.

Saimos do auditório cheios de confiança nos artistas. Eles teem flama e um bocado de intuição.

Não perderemos o espetáculo do dia 7 no "Cine Plaza" e já de agora estamos fazendo fôrça no sentido de arrastar no minimo mil pessôas ao "Plaza" e elas sairão satisfeitas. E' dever dos paraibanos apoiar essa iniciativa que exprime por todos os titulos uma bela afirmação de inteligencia a serviço da arte.

PARA A DEFESA E GARANTIA DO PAÍS

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 2 de outubro de 1942

O DECRETO DO PRES. DA REPUBLICA DEFININDO OS CRIMES MILITARES E CONTRA A SEGURANÇA NACIONAL

RIO, 1 — (A. N.) — Transmitimos, na integra, o decreto-lei, hoje assinado pelo Presidente da República, definindo os crimes militares e contra a segurança nacional:

Art. 1.º — São punidos, em tempo de guerra, de acôrdo com esta lei, os seguintes crimes:

Art. 2.º — Exercer coação contra oficial-general ou comandante de unidade, mesmo que não seja superior, com o fim de impedir-lhe o cumprimento do dever militar: Pena — reclusão, 3 a 6 anos, si o fato não constituir crime mais grave.

Art. 3.º — Aliciar militar a passar-se para o inimigo ou libertar prisioneiro: Pena — morte, gráu máximo; reclusão de 20 anos, gráu minimo.

Art. 4.º ....

Art. 5.º — Praticar crime de revolta ou motim: Pena — Aos cabeças: morte, gráu máximo; reclusão de 20 anos, gráu minimo; aos co-reus: reclusão de 20 a 30 anos, ressalvada, quanto ao executor da violencia, pena esta correspondente, se fôr mais grave.

Art. 6.º — Praticar, em presença do inimigo, crime de insubordinação: Pena — morte, gráu máximo; reclusão de 20 anos, aos co-reus; reclusão de 10 anos, gráu minimo.

Art. 7.º — Participar o prisioneiro ou espião, de amotinamento de presos, perturbando a disciplina no recinto da prisão militar: Pena — aos cabeças, reclusão de 15 a 30 anos.

Art. 8.º — Deixar um oficial, em presença do inimigo, de proceder conforme o dever militar: Pena — Reclusão de 1 a 4 anos, se o fato não constituir um crime mais grave.

Art. 9.º — Da causa, por falta de cumprimento de ordem, á ação militar do inimigo: Pena de morte, gráu máximo; reclusão de 10 anos, gráu minimo.

Art. 10.º — Da causa ao abandono ou á entrega ao inimigo da posição que lhe tiver sido confiada, por culpa no emprego de elementos de ação militar á sua disposição: Pena de reclusão de 1 a 4 anos.

Art. 11.º — Permanecer o oficial, por culpa, separado do comando superior: Pena de reclusão de 1 a 4 anos, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 12.º — Deixar o comandante da fôrça de destruir e inutilizar todos os meios a ação ou provisão, na iminência da retirada de suas fôrças, á aproximação do inimigo: Pena de reclusão de 1 a 4 anos.

Art. 13.º — Deixar o comandante de fazer submergir navio ou de destruir ou inutilizar a aeronave ou engenho de guerra moto-mecanizada, na eminência de captura ou apreensão dos mesmos: Pena de reclusão de 2 a 5 anos.

Art. 14.º — Deixar, por culpa, evadir-se um prisioneiro: Pena de reclusão de 1 a 4 anos.

Art. 15.º — Entrar o militar sem autorização em entendimentos com outro de país inimigo, sôbre assuntos de guerra, ou para êsse fim servir de intermediário: Pena de reclusão de 1 a 2 anos, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 16.º — Desertar em tempo de guerra: Pena de reclusão de 1 a 4 anos.

Parágrafo 1.º — E' considerado desertor o militar que, sem causa justificada: 1.º ausentar-se sem licença da unidade onde servir ou lugar onde deva permanecer e conservar-se ausente por mais de 3 dias contados do dia seguinte ao da declaração da ausência ilegal; 2.º — O que não estiver presente na unidade ou fôrça onde servir no momento da partida ou deslocamento ou deixar-se de apresentar-se a qualquer autoridade dentro do prazo de 24 horas; 3.º — Deixar de apresentar-se ao serviço ou á autoridade competente, dentro de 3 dias contados do dia seguinte ao da declaração da ausência ilegal; 4.º — Não se apresentar na unidade onde servir ou á autoridade competente dentro do prazo de 8 dias, contados daquêle em que terminar ou fôr cassada a licença ou agregação, ou não se apresentar dentro de 3 dias, depois de declarado o estado de emergência ou declarado o estado de guerra.

Parágrafo 2.º — Considera-se também desertor: um ex-militar que se evadir do poder da escolta, ou do recinto da detenção ou prisão ou fugir á prática do crime, e permanecer ausente por mais de 3 dias; 2.º — Todo aquêle que, convocado em áto de mobilização total ou parcial, deixar de apresentar-se, sem motivo justificado, no ponto de concentração ou centro de mobilização, dentro do prazo marcado.

Parágrafo 3.º — Se o áto de deserção fôr praticado em concertos de 4 ou mais militares: Pena de reclusão de 2 a 8 anos.

Parágrafo 4.º — Se o desertor fôr oficial a pena é aumentada de um terço.

Art 17.º — Dar azilo ou transportar ou tomar a seu serviço um desertor conhecendo esta condição: Pena de reclusão de 3 a 6 mêses.

Parágrafo único -- Se o fato fôr praticado por quem é ascendente descendente, conjuge ou irmão do desertor, deixa de ser punivel.

Art. 18.º — Incitar um militar a desobedecer a lei ou infringir por qualquer fórma a disciplina, rebelar-se ou desertar: Pena de reclusão de 2 a 10 anos.

Art. 19.º — Tirar fotografias, fazer desenhos ou levantar plano ou plantas de navios de guerra, aeronave, ou engenho de guerra motor mecanizado, em serviço ou em construção, ou lugar sujeito a administração militar, ou necessária á defesa militar. Pena de reclusão de 2 a 6 anos, si o fato não constituir crime mais grave.

Art. 20.º — Sobrevoar local ou imediações de acessos interditos ou nêles penetrar sem licença da autoridade competente: Pena de reclusão de 2 a 4 anos.

Parágrafo único -- Entrar em local ou imediações referidos neste artigo munidos, sem licença da autoridade competente, de máquinas fotograficas ou qualquer outro meio idoneo a praticar de espionagem: Pena de reclusão de 1 a 3 anos.

Art. 21.º — Promover ou mandar, no território nacional, serviços secretos destinados á espionagem: Pena de reclusão de 8 a 20 anos, ou morte, grau máximo ou reclusão de 20 anos, grau minimo, se o crime fôr praticado em interesse de estado em guerra contra o Brasil ou de Estado aliado ao primeiro.

Art. 22.º — Comerciar, brasileiro ou estrangeiro, que se encontrar no Brasil, com suditos de Estados inimigos, que estiver fóra do território nacional, ou com qualquer pessôa que se encontre em território de Estado inimigo: Pena de reclusão de 2 a 8 anos.

Art. 23.º — De instalar ou possuir, ou ter sobre a sua guarda, sem licença da autoridade competente aparelho transmissor de telegrafia, radio telegrafia, ou de sinais que possam servir para comunicação, a distancia: Pena de reclusão de 2 a 8 anos.

Art. 24.º — Fornecer a qualquer autoridade estrangeira, civil ou militar, ou a estrangeiros, cópia, planta ou projeto ou informações de inventos, que possam ser utilizados para a defêsa nacional: Pena de reclusão de 4 a 10 anos se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 25.º — Utilizar-se de qualquer meio de comunicação, para dar indicações que possam por em perigo a defesa nacional: Pena de reclusão de 4 a 10 anos se o fato não constituir crime mais grave.

Art 26.º — Possuir ou ter sob sua guarda, importar, comprar ou vender, trocar, ceder ou emprestar, por conta própria ou de outra, camera aerofotografica, sem licença escrita da autoridade competente: Pena de reclusão de 1 a 4 anos.

Art. 27.º — Incitar ou preparar atentado contra pessôas ou bens por motivo politico ou religioso: Pena de reclusão de 2 a 5 anos.

Parágrafo único — Se o atentado se verificar, a pena será a de crime consumado, aumentada de terço se fôr mais grave que a deste artigo; em caso contrário aplicar-se-á a pena deste artigo, também aumentada de um terço.

Art. 28.º — Proferir no público, ou divulgar por escrito ou por outro qualquer meio, conceitos caluniosos, injuriosos ou desrespeitosos contra a Nação, o Govêrno, o regime e instituições ou contra agente do poder público: Pena de reclusão de 1 a 6 anos.

Art. 29.º — Divulgar noticia com o fim provocar áto de reação ou fomentar até indisciplina, desordem ou rebelião: Pena de reclusão de 6 mêses a 1 ano.

Art. 30.º — Divulgar noticia que possa gerar panico ou dessassosego público: Pena de re-

(Conclue na 5.ª pag.)

O panico é o peior quinta colunista.

NÚCLEO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA

Recebemos da secretaria do N. P. O. R., com pedido de publicação o seguinte:

"A propósito da informação divulgada pela imprensa e pelo radio acerca da incorporação ao 15.º R. I. de reservistas matriculados no N. P. O. R., esta Secretaria esclarece que aquela medida atingirá apenas os alunos do Nucleo, considerados aprovados nos diversos exames de seleção e posteriormente matriculados de acôrdo com o numero de vagas regulamentar, e não os demais candidatos que hajam simplesmente solicitado a sua inscrição". — *Ayrton Rodrigues dos Santos*, 2.º tenente Secretário".

AS COMEMORAÇÕES DO "INDEPENDENCE DAY"

O presidente Roosevelt agradece a solidariedade da Paraíba

POR ocasião da passagem do *Independence Day*, enviou o interventor Ruy Carneiro uma mensagem ao presidente Roosevelt, manifestando ao grande Chefe da Nação estadunidense os sentimentos de solidariedade do nosso Estado á celebração daquela data, simbolo dos ideais de liberdade e democracia, em que está consolidada a união das Américas.

A propósito dessa homenagem, recebeu o sr. Interventor Federal o seguinte e expressivo oficio do consul dos Estados Unidos no norte do país, mr. Leo J. Callanan, que expressa, em nome do govêrno norte-americano, os agradecimentos do presidente Roosevelt:

"RECIFE, 29 de setembro de 1942. — Ao Exmo. Sr. Dr. Ruy Carneiro — M. D. Interventor Federal em Paraíba. — João Pessôa. — Excelencia: Tenho a honra de informar que o cordial telegrama de V. Excia., de 4 de julho dêste ano, foi recebido pelo Presidente Roosevelt, e que fui instruido pelo meu Govêrno para transmitir a V. Excia. os sinceros agradecimentos do Presidente pela mensagem amistosa de V. Excia. Outrossim, desejo assegurar a V. Excia. que levei ao conhecimento do meu Govêrno as demonstrações de brasilidade com que o Estado de V. Excia., por ocasião da data de 4 de julho e em outras passadas, distinguiu-se sob a vigorosa direção de V. Excia. Tenho a honra de testemunhar a V. Excia os protestos de minha subida consideração e aprêço. (as.) *Leo J. Callanan*, Consul Americano"

ASSESSOR ECONÔMICO DO MINISTÉRIO DO EXTERIOR

Requisitado pelo chanc. Osvaldo Aranha o sr. Marcos Souza Dantas

RIO, 1 (A. M.) — O Ministro Osvaldo Aranha requisitou para servir como assesor econômico do Ministério do Exterior, o sr. Marcos de Souza Dantas, inspetor do Banco do Brasil.

O estado de animo da população é fator decisivo da vitória.

Abrirão as suas portas para liquidação

RIO, 1 (A. M.) — O ministro Souza Costa baixou uma portaria dando instruções aos interventores dos Bancos Francês-Italianos e Alemão Transatlantico. A partir do dia 1 de outubro os interventores farão reabrir as portas para a liquidação decorrente do decreto-lei n.º 3.612. Os interventores teem poderes para praticar todos os átos e operações, necessários á bôa marcha da liquidação.

Parada da coesão nacional

A sua realização amanhã — A Paraíba prestará brilhante homenagem ao pres. Vargas — A grande concentração cívica na praça João Pessôa — Participação de todas as classes e estabelecimentos de ensino — Formarão 10 mil escolares

A PARADA da Coesão Nacional é um acontecimento do mais alto significado nesta hora grave para os destinos da Pátria. A sua celebração, amanhã, será expressa no congraçamento de todas as classes brasileiras que, numa compreensão cívica do momento, reafirmarão o seu testemunho de apôio ao presidente Getúlio Vargas.

Em todas as capitais e municipios se registará essa cerimônia patriótica, como simbolo do espirito de união de todos os brasileiros e de sua indestrutivel nos destinos do Brasil, que se impôs ao conceito das nações livres pela sua atitude de coerência e desassombro na defêsa dos ideais democráticos.

A SOLENIDADE DE AMANHA NA PARAIBA

A Parada da Coesão Nacional, que tem um sentido dos mais justos e relevantes, se revestirá na Paraiba de um brilho condigno. Para isso, o Govêrno do Estado vem contando com a solidariedade de todas as classes que, assim, mais uma vês, dão um exemplo eloquente dos seus sentimentos de brasilidade. Será das mais expressivas a homenagem que, na data de amanhã, a Paraiba prestará ao presidente Vargas, o condutor intemerato e lúcido dos destinos nacionais.

A GRANDE CONCENTRAÇAO CIVICA NA PRAÇA JOÃO PESSÔA

Na praça João Pessôa, terá lugar, ás 16 horas, uma grande concentração civica, reunindo todas as classes sociais. Falará, em nome do povo, o sr. Odon Bezerra, figura destacada em nossos circulos intelectuais.

Todos os estabelecimentos de ensino, publicos e particulares, tomarão parte na solenidade de amanhã. Um grande côro orfeônico, sob a regência do maestro Gazzi de Sá, interpretará o Hino Nacional e a marcha "Para frente, ó Brasil!".

De acôrdo com as providências do Departamento de Educação formarão amanhã na Parada da Coesão Nacional cêrca de 10.000 escolares.

ADESÕES DOS COLEGIOS PARTICULARES

Comunicaram ao Departamento de Educação a sua adesão á Parada da Coesão Nacional as diretorias dos Ginásios Pio X e N. S. de Lourdes, Academia de Comércio "Epitácio Pessôa", Colégio Industrial, Instituto Comercial "Underwood", Colégio das Lourdinas e Instituto Comercial "João Pessôa", devendo os alunos dêsses estabelecimentos comparecerem á grande concentração civica, em homenagem ao presidente Getúlio Vargas.

SERVIÇO NACIONAL DE DEFÊSA PASSIVA

Filmes de propaganda enviados para esta cidade — Telegrama recebido pelo sr. Interventor Federal — Falará, hoje, ao microfône da P. R. I. 4, o sr. Osias Gomes

O SERVIÇO Nacional de Defêsa Passiva está fazendo exibir nos cinemas de todas as capitais e cidades importantes filmes educativos orientando a população sobre os meios de defêsa contra os bombardeios aéreos. Com esse fim, acabam de ser enviados para esta cidade filmes que deverão ser apresentados ao publico paraibano, tendo, a propósito, o sr. Interventor Federal recebido o seguinte telegrama:

RECIFE, 1 — Participo a v. excia. que foram enviados por esta Região aos cinemas daí, filmes de propaganda da defêsa passiva. — *João Carlos Barrêto.*

A PALESTRA DO SR. OSIAS GOMES

Em continuação á série de palestras promovidas pelo Serviço de Defêsa Passiva Anti-Aérea da Paraíba, ocupará hoje ás 19,30 horas, o microfone da Radio Tabajara, o sr. Osias Gomes, membro do Departamento Administrativo do Estado e nome representativo dos meios intelectuais paraibanos.

Concurso de admissão ás Escolas Preparatórias de Cadêtes

Recebemos da secretaria do 15.º R. I., com pedido de publicação, o seguinte aviso:

"Encontram-se, á disposição dos interessados, na Secretaria do 15.º R. I., as instruções para o concurso de admissão ás Escolas Preparatórias de Cadetes no ano de 1943".

PELA AQUISIÇÃO DA LANCHA-TORPEDEIRA

O desenvolvimento da patriótica campanha — A realização de quermesses no interior

PROSSEGUE dentro de um ambiente de maior interesse a campanha para aquisição da lancha-torpedeira que a Paraíba oferecerá á Marinha de Guerra Brasileira.

Ontem, reuniu a Comissão Central, sob a presidência do sr. Leonardo Arcoverde, com o comparecimento de todos os membros, sendo tratados diversos assuntos relacionados com o desenvolvimento da patriótica campanha, inclusive o recebimento e expedição de correspondências sôbre o movimento nesta capital e no interior.

QUERMESSES NO INTERIOR

Com autorização da Comissão Central, seguirá hoje para o interior do Estado uma delegação de estudantes do Colégio Paraibano com o fim de promover a organização de quermesses nas sédes dos diversos municipios, á semelhança do que se fez nesta capital.

Tendo-se em vista o elevado propósito dessa iniciativa da classe estudantina, em favor de um movimento que fala de perto aos sentimentos cívicos do povo paraibano, é de esperar-se o inteiro apoio do comércio e das demais classes sociais.

Inicialmente, a referida delegação desenvolverá atividades na cidade de Santa Rita, onde se realizará no próximo domingo o leilão dos brindes que fôrem arrecadados para a quermesse.

Cooperando com a iniciativa dos estudantes paraibanos, a firma Aluisio Gomes, num gesto simpático, ofereceu á referida comissão transporte gratuito nos onibus da sua emprêsa.

CONTRIBUIÇÃO DO PESSOAL DA 23.ª C. R.

Solidarizando-se com o patriótico movimento, o pessoal da 23.ª Circunscrição de Recrutamento subscreveu a importancia de 252$000, que foi entregue ao sr. Leonardo Arcoverde, presidente da Comissão, por intermédio do cap. Anibal Ticiano Sayão Cardoso, chefe interino daquela C. R.

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS PELO TESOUREIRO

Dia 1:

Contribuição do pessoal da 23.ª Circunscrição de Recrutamento	252$000
Total recebido até esta data	32:410$400

Adiado o provimento de cargos de técnicos no DASP

RIO, 1 (A. N.) — O presidente da Republica assinou um decreto-lei adiando por um ano o provimento de cargos de técnicos no DASP.

DADA NOVA REDAÇÃO AO ART. 173 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DEFINIDOS OS CRIMES MILITARES E CONTRA A SEGURANÇA DO ESTADO

RIO, 1 — (A. N.) — O Presidente da República decretou o seguinte: "**Considerando** que pelo artigo 122, número 17 da Constituição Federal os "crimes que atentarem contra a existência, segurança, integridade do estado, guarda e emprego da economia popular serão submetidos a processo e julgamento perante o Tribunal Especial, na forma que a lei instituir;

Considerando que para o cumprimento do dispositivo citado foi mantido um Tribunal de Segurança Nacional, instituido por lei em 11/9/1936;

Considerando que na vigência do estado de guerra podem ser praticados crimes sujeitos a julgamento pela Justiça Militar e, também, crimes cujo julgamento é de competência do Tribunal de Segurança Nacional,

Considerando que assim se torna necessário adequar o artigo 173 da Constituição Federal á co-existência dos orgãos de Justiça Militar com o Tribunal de Segurança Nacional, **DECRETA:**

Artigo 1.º — O artigo 173º da Constituição Federal fica assim redigido: "Artigo 173.º — O Estado de guerra motivado por conflito com país estrangeiro declarar-se-á no decreto de mobilização. Na sua vigência o Presidente da República tem os poderes do artigo 166 e a lei determinará os casos em que os crimes cometidos contra a estrutura das instituições, segurança do Estado e dos cidadãos serão julgados pela Justiça Militar ou pelo Tribunal de Segurança Nacional"

O Presidente da República assinou, também, longo decreto-lei, definindo os crimes militares e contra a segurança do Estado.

2.ª SECÇÃO

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

4 PAGINAS

João Pessôa — Paraiba — Brasil — Sexta-feira, 2 de outubro de 1942

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. RUY CARNEIRO

INTERVENTORIA FEDERAL

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 1:

Petições:

De Francisco Gonçalves da Móta, requerendo licença por motivo de doença em pessôa de sua familia. — Concedo 30 dias de licença com os vencimentos, na forma da lei.

De Alfrêdo Sodré de Albuquerque Queiroz, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 60 dias de licença com os vencimentos, na forma da lei.

De Manuel da Costa Ramos, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 60 dias de licença com os vencimentos, na forma da lei.

De Severina Nunes da Móta, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 60 dias de licença com os vencimentos, na forma da lei.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Edileuza Luiza de Oliveira para exercer, interinamente, como substituta, o cargo de professor, padrão Aº, do Quadro Único do Estado, durante o impedimento, em virtude de licença, de Nair Paiva, lotada na escola primária, mista de Indio Piragibe, municipio da capital.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acôrdo com o § 1.º, alinea a, do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Genilda Barrêto de Oliveira, do cargo da classe D, da carreira de Estatistico-Auxiliar, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento Estadual de Estatistica.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Devem comparecer ao Serviço de Comunicações dêste Departamento, a fim de receberem seus documentos, o guarda fiscal José Sales Santos e a professora Edite Leão dos Santos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 1.º:

Processo 3.726 — Interessado: Pedro da Silva, extranumerário da R. S. Eletricos da Paraíba. — Despacho: Submeta-se á inspeção de saúde no Centro de Saúde desta capital.

Processo 3.727 — Interessado: Pedro Loiola de Oliveira, carpinteiro da D. V. O. P. — Despacho: Submeta-se á inspeção de saúde no Centro de Saúde desta capital.

Processo 3.370 — Interessado: Abel Barbosa da Silva, extranumerário da Escola de Agronomia do Nordéste. — Despacho: Submeta-se á inspeção de saúde no Centro de Saúde desta capital.

Processo 3.731 — Interessada: Maria José Espinola Nobrega, escriturário classe I, lotado na Recebedoria de Rendas desta capital. — Despacho: Submeta-se á inspeção de saúde no Centro de Saúde desta capital.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Extranumerários:

Pelo exmo. sr. Interventor Federal, fôram aprovadas as seguintes Exposições de Motivos do D. S. P., referentes ao contrato de extranumerários para o atual exercicio.

Secretaria do Interior e Segurança Pública:

DP|535 — Admissão de Maria Eunice Lins Fialho para, como extranumerário-contratado, exercer as funções de professor, mediante o salário mensal de 100$000.

DP|534 — Admissão de Maria Adilia de Medeiros para, como extranumerário-contratado, exercer a função de professor da escola primária de Belém, do municipio de Princêsa Isabel, mediante o salário mensal de 100$000.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

EXPEDIENTE DO INSPETOR GERAL DO DIA 30 DE SETEMBRO:

1.343 — Antonio Martins Ribeiro, requerendo carteira nacional. — Junte atestado de sanidade.

434|1.313 — Manuel Florentino de Lima, req. permissão para transformar um onibus em caminhão e redução de multa. — Deferido, em face das informações.

435|1.314 — Manuel Florentino de Lima, pedindo carteira nacional. — Junte atestado de sanidade e quitação de imposto sindical.

1.319 — Abdisio Rodrigues de Góis, req. permissão para mudar a côr de seu caminhão. — Deferido.

437|1.316 — Pedro da Cunha Carvalho, req. carteira nacional. — Junte novo atestado de sanidade e quitação do imposto sindical e I. A. P. E. T. C.

1.334 — Of. n.º 1.848, do 15.º R. I., apresentando o cap. Ari Móta de Azevêdo para compor a comissão examinadora desta Inspetoria. — Inclua-se na relação dos examinadores.

1.277 — Carlos Guimarães requerendo dispensa de multa. — Informe á secção de Tráfego.

1.323 — Of. n.º 2.424, da C. de Policia, recomendando a expedição de carteira nacional para Antonio Serra Jr. — Providencie-se.

1.342 — Antonio Martins Ribeiro, pedindo para transportar seu carro de um local para outro. — Deferido, depois de paga a taxa da lei 900.

601 — Antonio da Cunha Rêgo, pedindo para recolher um carro em Recife, vendido a Alexandrino Pessôa Filho. — Deferido, em face das informações.

1.303 — Solemar Botelho Ribeiro, pedindo carteira nacional. — Junte atestado de sanidade.

1.260 — Odilon Candido Ferreira e outros, pedindo carteira nacional. — Os requerentes devem vir por intermédio de sua corporação.

1.301 — Inácio Maia Vinagre, pedindo carteira nacional. — Junte provas de quitação de imposto sindical e I. A. P. E. T. C.

1.249 — Of. nº 611, do C. de Bombeiros, apresentando o sargento João Ferreira Vaz. — Providencie-se.

1.326 — Monteiro Brito & Cia., req. permissão para transportar para Recife dois chasis. — Deferido, depois de pagas as taxas.

1.325 — Carlos Ulisses de Carvalho, req. transferência de propriedade de carro. — Junte prova da transação comercial.

825 — Ad. da Mêsa de Rendas de P. Isabel, fazendo uma consulta. — Informe-se.

1.328 — Manuel Monteiro de Oliveira, requerendo carteira nacional. — Deferido.

1.330 — José Higino Caldas, requerendo carteira nacional. — Junte quitação de imposto sindical e I. A. P. E. T. C. e comprove data de nascimento.

1.331 — Manuel de Figueirêdo, requerendo licença para trabalhar nêste Estado com um caminhão reg. em Pernambuco. — Apresente quitação militar, imposto sindical, quitação com o I. A. P. E. T. C. e os documentos referentes ao veiculo.

1.332 — Francisco Olegario Galvão, requerendo carteira nacional. — Deferido, depois de pagas as taxas.

1.172 — Of. n.º 1.672, do 15.º R. I., apresentando o ten. Rubem Mariano Cordeiro para exame de motorista profissional. — A' C. Examinadora.

1.141 — Of. n.º 1.713, do 15.º R. I., apresentando o ten. Henrique Batista Vieira para exame de motorista profissional. — A' C. de Exames.

1.204 — Misael de Albuquerque Mélo, requerendo carteira nacional. — Deferido.

1.234 — Absalão Milton da Silva, requerendo carteira nacional. — Junte quitação de imposto sindical e I. A. P. E. T. C.

440|1.350 — Geminiano de Azevêdo Mélo, req. matricula de uma bicicleta. — Deferido.

444|1.351 — Nazareno Sposito, requerendo matricula de uma bicicleta. — Deferido.

1.294 — Luiz Gonzaga de Macêdo, requerendo carteira nacional. — Junte atestado de sanidade, quitação de imposto sindical e I. A. P. E. T. C.

1.121 — Of. n.º 1.730, do 15.º R. I., apresentando o ten. Nestor Matos Brito para ser examinado. — A' C. de Exames.

1.092 — Tel. do Posto de Cajazeiras, pedindo permissão para a Singer recolher seu carro em João Pessôa. — Deferido.

1.285 — Artur Felipe Neri, requerendo para ser feito emplacamento de seu carro, em Araruna. — Indeferido, em face das resoluções do C. N. P. e dec. est. 259.

1.296 — Olávio Ribeiro & Cia., requerendo reg. de charretes. — Deferido.

424|1.310 — Otoni & Cia., req. permissão para transportar um caminhão para Recife. — Deferido.

431|1.311 — João Uchôa, pedindo para matricular uma carroça. — Deferido.

432|1.312 — Noujaim & Abraim, requerendo para transferir de sua agência para Recife um caminhão. — Deferido.

1.344 — José Alves de Azevêdo, requerendo para alterar seu horario de onibus. — A' consideração do dr. Chefe de Policia.

1.345 — Of. 1 032, da D. V. O. Públicas, apresentando motoristas para expedição da carteira nacional. — Juntem os interessados atestados de sanidade, quitação militar e prova de pagamento de taxas ao Tesouro.

1.346 — Manuel Ferreira Filho, req. carteira nacional. — Junte prova de quitação de imposto sindical e I. A. P. E. T. C.

410|1.349 — João Barbosa da Silva, requerendo carteira nacional. — Junte novo atestado de sanidade, quitação de imposto sindical e I. A. P. E. T. C.

EXPEDIENTE DO INSPETOR GERAL DO DIA 1.º DE OUTUBRO:

Transcrição de portaria n.º 32 — "O Inspetor Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, usando das atribuições que lhe confere o regulamento vigente e atendendo ao interesse nacional, da moto-mecanização, resolve incluir na comissão examinadora da Paraíba, um representante do Exercito o sr. capitão Ari Móta de Azevêdo, indicado pelo 15.º Regimento de Infantaria, sediado nesta capital.

Também inclua-se na relação de suplentes o sr. Severino de Araújo Queiroga.

Os exames de candidatos apresentados pelas corporações militares, para condutores de veiculos rodoviários, serão feitos nas quarta-feiras, de 14 ás 18 horas e nos sabados de 14 ás 16 horas. João Pessôa, 1 de outubro de 1942. José Ramalho, inspetor geral. Aprovado: Manuel Morais, chefe de Policia.

SECRETARIA DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DO IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 1.º:

Petições:

De Abilio Faustino de Carvalho, de Aguiar. — Indeferido, á vista da informação.

De Eliseu Dias da Cunha, de Canaan. — Igual despacho.

De José Carneiro de Menezes, de Esperança. — Deferido, de acôrdo com a informação, a partir da 1.ª quinzena dêste mês e até deliberação ulterior.

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

Demonstração da renda arrecadada pela Recebedoria de Rendas da Capital, durante o mês de setembro de 1942.

Vendas mercantis	178:573$700
Exportação	79 158$500
Imposto de Indústria e Profissão, variavel	77:630$500
Imposto de Indústria e Profissão, fixa	23:952$700
Imposto de transmissão inter-vivos	17:952$800
Imposto do sêlo	16:665$500
Imposto de transmissão causa-mortis	11:666$400
Classificação de produtos agro-pecuários	9:021$800
Taxa de estatistica	5:427$200
Renda do Porto de Cabedêlo	3:685$100
Multas	2:308$400
Taxas para fins hospitalares	1:712$500
Imposto territorial	1:730$000
Cobrança da divida ativa	1:216$800
Imposto sôbre transações e inversão de capital	106$000
Formulas impressas	22$500
Total	430:891$400

Recebedoria de Rendas da Capital, 1.º de outubro de 1942.

Cromacio Cavalcanti

Visto: Ernesto Silveira, diretor interino.

TESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 29 DO MÊS PROXIMO FINDO

RECEITA

Saldo anterior		56:649$500
Rec. de Rendas de João Pessôa — P/c da arr. do dia 28	14:500$000	
Rep. do Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 24	574$900	
A mesma — Renda do dia 23	627$800	
Imprensa Oficial — Renda do dia 28	795$100	
Hosp. Colônia "Juliano Moreira" — Renda do dia 28	330$000	
Modesto Quirino da Silva — Caução de luz	12$000	
Alberto Lundgren & Cia. Ltda. — Idem	50$000	
Sebastiana Alves Santiago — Idem	12$000	
Antonio Augusto Freitas — Idem	12$000	
Julia dos Santos — Idem	12$000	
Edgar Coêlho dos Reis — Idem	20$000	
Conceição Pedrosa — Idem	20$000	
Diversos funcionários — Desc. do abono 132	54:545$500	
Manuel Ferreira Filho — Taxa de serviço de transito	40$700	
Severino Nóbrega Montenegro — Idem	40$700	
Diversos funcionários — Descontos do abono 133	3:496$000	
Enéas de Souza Carvalho — Taxa de serviço de transito	40$700	
Plinio Espinola — Restituição	67$700	75:197$100
Banco do Brasil — Conta movimento — Retirada n/data		169:598$600
Banco do Estado — Conta movimento — Retirada n/data		148:999$800
Total — Réis		450:445$000

DESPESA

6190 — Diversos funcionários — Abono n.º 133	9:851$600	
6183 — Diversos funcionários — Abono n.º 132	144:040$800	
6189 — Montepio do Estado — Descontos do abono n.º 133	3:476$200	
6182 — Montepio do Estado — Descontos do abono n.º 132	49:672$700	
6156 — J. Mesquita — Conta	522$000	
6209 — Departamento Estadual de Estatistica — Fôlha	1:750$000	
6200 — Companhia de Bombeiros — (Cap. M. C. Moreira) — Fôlha	15:139$700	
6150 — Secretaria da Agricultura — (A. A. Almeida) — Fôlha	1:140$000	
6131 — A mesma — Idem — Fôlha	2:735$700	
6210 — D. V. O. P. — Idem — Fôlha	6:430$000	
6201 — Dir. Fomento Produção — Idem — Fôlha	8:595$000	
6212 — D. V. O. P. — Idem — Fôlha	10:420$000	
6211 — A mesma — Idem — Fôlha	500$000	
6208 — Pret especial da Força Policial — (Cap. M. C. Moreira) — Fôlha	154:458$900	
6176 — Alberto Lundgren & Cia. Ltda. — Restituição de caução	90$000	
6221 — Cap. Manuel Camara Moreira — Desp. realizada	1:319$000	
5543 — Joab Lima — (Dir. Geral de S. Pública) — Adiantamento	200$000	410:342$600
Saldo balanceado		40:102$400
Total — Réis		450:445$000

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 1942.

Antonio Dias Néto, tesoureiro geral interino.

Aluizio Morais, escriturário classe "I".

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

SESSÃO DO DIA 1.º:

Presidente, sr. Severino Lucêna; secretário, sr. Durwal Albuquerque. Compareceram, ainda, os membros srs. Osias Gomes, José Gomes e João de Vasconcélos.

Foi aprovada a áta.

PARECERES A'S COPIAS REGIMENTAIS: — Ns. 416, 417, 418, 419, 420 e 421, aos projétos de decretos-leis: da Prefeitura de Souza, abrindo crédito especial de 2:400$000 — Relator sr. Osias Gomes; da Prefeitura de Ingá, anulando verbas e abrindo créditos suplementares a dotação do orçamento da Despêsa; das Prefeituras de Piancó, Teixeira, Esperança e Serraria, abrindo créditos especiais para retificar as escritas das Prefeituras, referentes ao 2.º semestre do exercicio de 1940, nas importancias de 3:409$000, 38:454$937, 12:992$800, 2:224$800 — Relator sr. João de Vasconcélos.

ORDEM DO DIA: — Fôram aprovados os pareceres ns. 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414 e 415, aos projétos de decretos-leis: da Prefeitura de João Pessôa, anulando saldos disponiveis da dotações orçamentárias e abrindo créditos suplementares; da Prefeitura de Itabaiana, abrindo crédito suplementar a diversas dotações do orçamento da despêsa; da Prefeitura de Caiçára, abrindo o crédito especial de 3:207$000, para pagamento da Divida Publica; da Prefeitura de Sapé, abrindo o crédito especial de 9:228$700, para retificar a escrita do 2.º semestre do exercicio financeiro de 1940 — Relator sr. Osias Gomes; da Prefeitura de Itaporanga, abrindo o crédito extraordinário de 2:000$000; da Prefeitura de Caiçára, abrindo crédito suplementar a diversas dotações do orçamento da despêsa — Relator sr. José Gomes; da Prefeitura de Itaporanga, abrindo crédito suplementar a dotações do orçamento da despêsa; da Prefeitura de Alagôa Grande, reajustando os vencimentos dos funcionários do quadro fixo da Prefeitura Municipal; e da Prefeitura de Souza, abrindo o crédito especial de 37:570$300 para retificar a escrita daquela Prefeitura, referente ao 2.º semestre do exercicio de 1940 — Relator sr. João de Vasconcélos.

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª Região Militar

23.ª Circunscrição de Recrutamento

A 23.ª C. R. avisa que os reservistas que fizerem comunicação de mudança de residência deverão fazê-lo dando as seguintes indicações: **Nome, Filiação, Categoria e ano de nascimentos**, sem o que as referidas comunicações estão sujeitas a não serem anotadas.

A 23.ª C. R. avisa que todos os OFICIAIS DA RESERVA residentes em território desta C. R. ficam obrigados a comunicar com a máxima urgência, a esta Repartição, as suas residências.

Dessas comunicações devem constar nome, filiação, classe e linha, arma ou serviço a que pertencem e ano de nascimento.

Idêntica comunicação deverá ser feita sempre que o oficial mudar de residência.

Capitão Anibal Ticiano Cardoso, chefe interino da 23.ª C. R.

Esta chefia chama os seguintes reservistas a comparecerem na 1.ª secção desta repartição, a fim de tratarem assunto que lhes dizem respeito, das 14 ás 17 horas: Raimundo Artur de Rubim Couto; Glicerio Bernardino de Sena, filho de Genuino Bernardino de Sena; José Tavares da Silva, filho de Antonio Tavares da Silva, classe de 1918; Altino Soares de Brito, filho de Teofilo Soares de Brito, classe de 1898 e José Ferreira de Souza, filho de Manuel Ferreira de Souza, classe de 1916.

Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardoso, chefe interino da 23.ª C. R.

Esta chefia chama os seguintes reservistas a comparecerem na 1.ª secção desta repartição, a fim de tratarem assunto que lhes dizem respeito: João Pereira Borges; Joventino Galvão da Silva e Samuel Severino Vieira, filho de Antonio Severino Vieira.

Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardoso, chefe interino da 23.ª C. R.

COLUNA TRABALHISTA

Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessôa

Em resposta aos telegramas de solidariedade e aplausos á atitude do Govêrno Brasileiro tomada diante a agressão inominavel dos submarinos nazistas á marinha mercante nacional, em navegação pacifica nas nossas costas, enviados pelo Sindicato dos Empregados no Comércio ao presidente Getúlio Vargas e ao ministro Marcondes Filho, titular da pasta do Trabalho, recebeu o sr. Leucio Mesquita, presidente daquêle Sindicato, os seguintes despachos:

"RIO, 26 — O Presidente da República agradece as patrióticas expressões de solidariedade que lhe dirigiu essa instituição. Cordiais saudações. —

Luiz Vergára, secretário da Presidência".

"RIO, 26 — Acuso o telegrama de solidariedade ao Govêrno ante a brutal agressão aos navios brasileiros e enalteço as expressões de sadio patriotismo nêle contidas. Dentro da ordem, da disciplina e do maior devotamento ao trabalho, estejamos vigilantes. Saudações. — **Alexandre Marcondes Filho**, Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio".

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

SEGUNDA CAMARA

65.ª Sessão ordinária, em 1.º de Outubro de 1942. — Presidência do exmo. des. Flodoardo da Silveira. Secretário: — dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os exmos. desembargadores: — Braz Baracuhy, José de Farias, Paulo Bezerril e com a assistência do exmo. sr. Proc. Geral do Estado dr. Renato Lima. Aberta a sessão ás 14 horas, foi aprovada, a áta da sessão anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos: — Petição de "habeas-corpus" n.º 93, de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Impetrante o bel. Luiz de Oliveira Lima, em favor do paciente Enedino Galdino de Pontes. Não se tomou conhecimento, unanimemente. — Apelação civel n.º 209, de Laranjeiras. Relator des. José de Farias. Apelante Maria Madalena Véras; apelado Antonio Jorge Coêlho Viana. Converteu-se o julgamento em diligência, unanimemente. — Apelação civel n.º 254, de João Pessôa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante a "Segurança Industrial" Cia. Nacional de Seguros; apelado Belisio de Oliveira. Homologada a desistência, unanimemente. — Apelação civel n.º 265, de Sousa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o dr. José Rodrigues Pereira; apelada a Standard Oil Company Of. Brasil. Adiado a requerimento do exmo. des. Relator. — Encerrou-se a sessão ás 14 horas e 25 minutos.

ENTRADA E REGISTO DE PROCESSOS:

Deram entrada na Secretaria do Tribunal de Apelação e fôram registados em protocólo, em 1—10—1942, os seguintes processos civeis:

Apelação de Piancó. 1.º apelante João Virginio Sobrinho, inventariante do espólio de João Virginio dos Santos. 2.º apelante o Promotor publico. 3ºs. apelantes Ananias Vieira da Silva e mulher. Apelados Nunes & Cia. — Idem de Piancó. 1.º apelante João Virginio Sobrinho, inventariante do espólio de João Virginio dos Santos. 2.º apelante o Promotor Publico. 3ºs. apelantes Ananias Vieira da Silva e mulher. Apelados Kuhni & Cia. — Idem de Piancó. Apelantes Ananias Vieira da Silva e mulher. Apelados René Hausshher & Cia. — Idem de Piancó. 1.º apelante João Virginio Sobrinho, inventariante do espólio de João Virginio dos Santos. 2.º apelante o Promotor Publico. 3os. apelantes Ananias Vieira da Silva e mulher. Apelados Cardoso & Cia. — Idem de Sousa. 1.º apelante José de Paiva Gadelha. 2.º apelante a Cia. Brasil Oiticica S. A. Apelados os mesmos.

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS:

Assinados na sessão do dia 1.º de outubro de 1942:

Agravo de petição civel n.º 275, de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante José Vicente da Silva; agravada a Cia. Paraiba de Cimento Portland S. A. — "Acordam os juizes da SEGUNDA CAMARA do Tribunal de Apelação, de pleno acôrdo com o parecer do exmo. dr. Procurador Geral, em desprezada a preliminar do recorrente de converter-se o julgamento em diligência, negar provimento ao recurso e confirmar, como confirmam, a decisão recorrida pelos seus jurídicos fundamentos".

Agravo de petição civel n.º 289, de João Pessôa. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante Joaquim Candido de Oliveira; agravados Abilio Dantas & Cia. — "Acordam os Juizes da SEGUNDA CAMARA do Tribunal de Apelação, por votação unanime e de acôrdo com o parecer do exmo. dr. P. Geral, negar provimento ao recurso, para confirmar a sentença agravada, que julgou improcedente o pedido de indenização, visto ter sido a mesma proferida em harmonia com o direito e a prova dos autos".

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 1.º DE OUTUBRO DE 1942:

Despachos de Relatores: — Recurso criminal n.º 66, de Mamanguape. — Recurso criminal n.º 67, de Pilar. — Agravo de petição civel n.º 300, de João Pessôa. — Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado. — Revisão criminal n.º 225, de João Pessôa. — "A' Secretaria para informar se o processo-crime cuja revisão se requer já foi definitivamente julgado, e, em caso afirmativo, juntá-lo por cópia aos presentes autos".

Pareceres: — Recurso criminal n.º 65, de Campina Grande. — Revisão criminal n.º 219, de João Pessôa. — Agravo de petição civel n.º 272, de Mamanguape. — Devolvidos com os respectivos pareceres.

Assinatura e Publicação de Acordãos: — Petição de "habeas-corpus" n.º 92, de Itabaiana. Relator des. Flodoardo da Silveira. Impetrante o bel. Argemiro de Figueirêdo, em favor dos pacientes Manuel Gomes de Queiroz e Otacilio Honorato Pereira. — Agravo de petição civel n.º 275, de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante José Vivente da Silva; agravada a Cia. Paraiba de Cimento Portland S. A. — Agravo de petição civel n.º 289, de João Pessôa. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante Joaquim Candido de Oliveira; agravados Abilio Dantas & Cia. — Fôram assinados em mêsa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DISTRIBUIÇÕES POR SORTEIO: DIA 1.º DE OUTUBRO:

Ao des. José de Farias: — Ap. civel n.º 286, de Guarabira. Apelante d. Margarida Clementina Pereira, inventariante do espólio de José Fortunato Pereira. Apelado o Juizo.

Ao des. Paulo Bezerril: — Idem n.º 285, de Ingá. Apelantes Gerson Tavares Bezerra, sua mulher e Gabriel Tavares Bezerra. Apelados José Marques de Almeida Sobrinho e mulher.

EDITAL N.º 207:

Faço ciênte aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 5 de outubro corrente para os seguintes julgamentos pela SEGUNDA CAMARA:

Apelação Civel n.º 265, de Sousa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o dr. José Rodrigues Pereira; apelada a Standard Oil Company Of. Brasil. — Apelação civel n.º 251, de Laranjeiras. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Josefa Ourique Palmeira; apelado Antonio Fernandes de Oliveira. E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente EDITAL. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 1.º de Outubro de 1942. EURIPEDES TAVARES — Secretário.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do registro no Palácio da Justiça

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Augusto Francisco da Silva, funcionário publico, viúvo e Maria José Freire, solteira, maiores, naturais dêste Estado, já casados religiosamente, domiciliados e residentes na vila de Cabedélo, desta comarca.

João Ramalho da Silva, mecanico, maior e Analia Martins de Araújo, menor, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, á rua 12 de Outubro, 363 e solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente.

Abdon de Lira Chaves, militar, maior e Inês de Souza Matos, menor, solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital á rua Cruz das Armas, 1.725.

Com proclamas já publicados: dr. Francisco da Costa Diniz e Eunice Cesar de Figueirêdo, José Florencio dos Santos e Tude Soares de Farias, Antonio Ferreira de Souza e Maria José de Oliveira, Abilio Barbosa de Oliveira e Helena Isabel da Conceição e Pedro Ferreira de Lima e Severina Fernandes Vieira.

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MONTEIRO

DECRETO-LEI N.º 23, DE 31 DE AGOSTO DE 1942

Ratifica o Convênio Especial de Estatística Municipal e lhe dá execução.

O Prefeito Municipal de Monteiro, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 12 do Decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aprovado e ratificado, no seu conjunto e em cada uma das suas partes, para produzir todos os efeitos no que toca ao Govêrno do Município, o Convênio anéxo á presente lei, assinado na Capital do Estado, em vinte e oito de maio de mil novecentos e quarenta e dois, entre a União Federal, representada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica, o Estado e todos os seus Municipios, tendo em vista assegurar em todo o país, a uniforme e perfeita execução da estatistica geral brasileira, bem assim, em particular, a normalidade dos levantamentos que devem servir de base á organização da segurança nacional, segundo o disposto no decreto-lei federal n.º 4.181, de 16 de março de 1942.

Art. 2.º — Para constituir a contribuição do municipio destinada aos serviços estatisticos nacionais de carater municipal, bem assim aos registros, pesquisas e realizações necessárias á segurança nacional e relacionados com as atividades do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica (I. B. G. E.), fica criado, na forma convencionada, o impôsto de diversões, cobravel em todo o território municipal em sêlo especial, fornecido pelo mencionado Instituto.

§ 1.º — O selo a que alude êste artigo será no valor de cem réis ($100) por mil réis (1$000) ou fração de mil réis, do valor dos bilhetes de entrada a êle sujeitos.

§ 2.º — Ficam sujeitos á cobrança do tributo, para os fins do Convênio de Estatistica Municipal, os espetáculos de qualquer gênero de diversão que se realizem em teatros, cinematógrafos, cine-teatros, circos, clubes, "dancings", sociedades, parques, campos ou em quaisquer outros locais accessiveis ao público por meio de entradas pagas.

§ 3.º — Os selos especiais para a cobrança da parte do imposto de diversões, atribuida ao Convenio pelo I. B. G. E. e destinada ao custeio do sistema nacional dos serviços de estatistica municipal, serão apostos aos bilhetes de ingresso vendidos ou oferecidos pelos empresários, proprietários, arrendatários ou quaisquer pessôas individual ou coletivamente responsáveis por qualquer dos estabelecimentos, casas ou lugares a que se refere o parágrafo precedente.

§ 4.º — Os bilhetes de entrada para espetáculos ou exibições sujeitos ao imposto previsto nêste artigo, serão impressos e deverão constar de duas partes, destacaveis e numeradas seguidamente. Serão enfeixados em talões, e o destaque da parte destinada ao espectador só se dará no momento da respectiva aquisição, ficando proibida a venda de bilhetes que não obedecer a esta norma.

§ 5.º — O selo será aposto no sentido horizontal do bilhete, abrangendo as duas partes, e com o cabeçalho sôbre o canhoto, de modo a ser dividido no ato de destaque da parte que o espectador deve receber e entregar ao porteiro.

§ 6.º — O selo deverá ser inutilizado previamente, antes do destaque do bilhete, por meio de um carimbo, cujos dizeres indiquem a data do espetáculo ou exibição.

§ 7.º — A aquisição de selos para os bilhetes de ingresso bem assim de bilhetes com os selos já impressos (quando anotados), terá lugar na Agência arrecadadora designada pelo I. B. G. E., na forma do art. 9.º, alinea b) da lei. Tal aquisição será efetuada por meio de guias assinadas pelo responsavel ou seu representante, os quais conterão a especificação da quantidade de selos a adquirir e receberão o competente número de ordem, devendo ser visadas pelo Agente de Estatistica ou quem suas vezes fizer. Dessas guias, a 1.ª ficará em poder da Agência Municipal de Estatistica, para fins de fiscalização e tomada de contas, e a 2.ª via será apresentada á Agência arrecadadora, que fará o fornecimento e a respectiva cobrança, obtendo do comprador, no mesmo documento, o competente recibo.

§ 8.º — E' expressamente proibida a venda ou permuta de selos entre os proprietários, empresários, arrendatários ou qualsquer responsaveis pelos clubes, sociedades, casas ou lugares de diversões, sendo-lhes assegurada, todavia, a indenização da importancia dos selos não utilizados, uma vez feita sua restituição, com as mesmas formalidades prescritas na alinea precedente.

§ 9.º — As sociedades ou casas de diversões, de qualquer espécie, que funcionarem com entradas pagas são obrigadas ao uso de um livro no qual serão registrados, por data de função ou exibição, os selos adquiridos, os selos empregados e os selos respectivos, assim como a numeração dos primeiros e ultimos ingressos vendidos. O livro de escrituração será adquirido na Prefeitura, conterá termos de abertura e encerramento assinados pela emprêsa, firma ou sociedade, e receberá o visto do Agente Municipal de Estatistica. O livro poderá ser substituido, em espetáculos avulsos ou em pequenas séries, por mapas diários.

§ 10 — A fiscalização do impôsto de diversões compete aos fiscais da Prefeitura e aos funcionários da Agência Municipal de Estatistica. A fiscalização verificará sempre o livro ou os mapas de escrituração, assim como o número de espectadores presentes a cada sessão, ou espetáculo, examinando se êsse número corresponde aos dos ingressos utilizados e constantes dos canhotos.

§ 11 — Por qualquer comprovada infração ou pagamento do imposto destinado ao custeio do sistema nacional de estatistica municipal, seja por sonegação do competente selo, ou pela prática de qualquer outra fraude, será imposta a multa de um conto de réis (1:000$000). Sem o pagamento ou depósito dessa multa, a casa, emprêsa ou sociedade suposta infratora não poderá continuar a funcionar. Da importancia da multa caberá metade aos cofres municipais e metade á Caixa Nacional de Estatistica Municipal.

Art. 3.º — A Prefeitura Municipal tomará a qualquer tempo as medidas necessárias, tendo em vista o que lhe representar o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica, em nome do Govêrno Federal, ou o Govêrno do Estado, por intermédio de qualquer dos orgãos da sua administração interessado no assunto, a fim de que ao Convênio de Estatistica Municipal também fique assegurada fiel e integral execução por parte do Govêrno e administração do Municipio.

Art. 4.º — O Convênio entrará em vigor no Municipio na data que determinar o Govêrno Federal quando o ratificar e mandar executá-lo, devendo a cobrança do imposto previsto nesta lei ter inicio na data marcada pelo Conselho Nacional de Estatistica na Resolução que regulamentar a arrecadação das contribuições para a Caixa Nacional de Estatistica Municipal.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro, em 31 de agosto de 1942.

Alcindo Bezerra de Menêzes — Prefeito.

EDITAIS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — *EDITAL de Concorrencia publica n.º 29 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acôrdo com as condições abaixo:*

1 — 40.000 tijolos refractários, com as seguintes dimensões: 0,230 x 0,110 x 0,075.

2 — 40.000 tijolos tipo "Rio Tinto" com as seguintes dimensões: 0,230 x 0,110 x 0,075.

3 — 1.000 tijolos refractários, conforme desenho n.º 1.

4 — 400 tijolos refractários, conforme desenho n.º 2.

5 — 550 tijolos refractários, conforme desenho n.º 3

6 — 1.060 tijolos refractários, conforme desenho n.º 4.

7 — 1.550 tijolos refractários, conforme desenho n.º 5.

8 — 1.500 tijolos refractários conforme desenho n.º 6.

9 — 550 tijolos refractários, conforme desenho n.º 7.

10 — 100 tijolos refractários, conforme desenho n.º 8.

11 — 800 tijolos refractários, conforme desenho n.º 9.

12 — 280 tijolos refractários, conforme desenho n.º 10.

13 — 630 tijolos refractários, conforme desenho n.º 11.

14 — 760 tijolos refractários, conforme desenho n.º 12.

15 — 840 tijolos refractários, conforme desenho n.º 13.

16 — 500 tijolos refractários, conforme desenho n.º 14.

17 — 680 tijolos refractários, conforme desenho n.º 15.

18 — 550 tijolos refractários, conforme desenho n.º 16.

19 — 170 tijolos refractários, conforme desenho n.º 17.

Os desenhos acima referido, acham-se á disposição dos interessados, na Divisão do Material do D. S. P.

O material oferecido, deverá ser de primeira qualidade e será entregue no Almoxarifado da Repartição requisitante, nesta capital.

Os concorrentes deverão indicar todas as especificações e marcas do material oferecido.

Só serão admitidos preços por unidade, em moéda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entre-linhas, prevalecendo em caso de divergencia, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes não poderão deixar de efetuar o fornecimento, sob pena de incorrerem nas penalidades legais.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação de impostos federais, estaduais e municipais, juntando certidão da lei dos 2|3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões, a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

As propostas deverão ser entregue, até ás 15 horas do dia 10 de Outubro próximo, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Publica, á Praça João Pessôa, nesta capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas, em duas vias, sendo a primeira selada com 2$000 de sêlos estaduais e sêlos de educação e saúde, federal e estadual.

As propostas serão abertas ás 16 horas no dia acima referido, diante dos concorrentes presentes ao áto, devendo cada um, rubricar, fôlha por fôlha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente, chamando a nova concorrencia, se julgar necessário.

Em todas as propostas, deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Divisão do Material do D. S. P., em 30 de Setembro de 1942.

Graciano Medeiros — Diretor.

ADMINISTRAÇAO DO PORTO DE CABEDÊLO — *EDITAL de 3.ª e ultima praça* — De ordem do sr. Administrador do Porto de Cabedêlo, faço publico, para conhecimento dos srs. donos, consignatários e de quem interessar possa, que serão vendidas em hasta publica, pelo sr. Ademar Viana, fiel do armazem n.º 5, não alfandegado, deste Porto, nos dias 1, 2 e 3 de outubro corrente, ás portas do citado armazem, sem que lhes fique o direito de reclamar contra os efeitos dessa venda, as mercadorias mencionadas no edital n.º 1 de prévio aviso, publicado na A UNIÃO, orgão oficial do Estado, nos dias 26, 28, 29, 30 e 31 de julho, e 1.º de agosto p. passados. Secção de Expediente da A. P. C., em 1.º de outubro de 1942. *Genil S. Mélo*, Enc. da Secção.

EDITAL — MINISTÉRIO DA GUERRA — **7.ª Região Militar — 23.ª Circunscrição de Recrutamento Militar** — O Capitão Anibal Ticiano Sayão Cardôso chefe interino da Vigésima terceira Circunscrição de Recrutamento Militar, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dêle conhecimento tiverem que deve no prazo, de vinte (20) dias, e sob pena de insubmissão, apresentar-se nesta Circunscrição de Recrutamento, á rua das Trincheiras nº. 262, nesta Capital, o 2º tenente farmaceutico da 2.ª classe da reserva **João Cirineu Vasconcelos**, por ter sido convocado para o serviço ativo do Exército.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 1942. Eu, José Domingos Torres, 2º tenente convocado chefe interino da 1.ª Secção o datilografei. Cap Anibal Ticiano Sayão Cardôso — Chefe Int. da 23.ª C. R.

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA — EDITAL DE CITAÇÃO — Pelo presente edital e na fórma do artigo 252, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica o sr. **Manuel Pereira da Paz**, operário desta Repartição, com regalia de funcionário, convidado a apresentar defesa, dentro do prazo de vinte dias, contados da data desta publicação, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de trinta dias consecutivos, estando assim, passivel de pena de demissão, na conformidade do disposto no artigo 44 do citado decreto-lei. João Pessôa, 4 de setembro de 1942. M. P. C. de Vasconcelos — Resp. p|exp.

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL — EDITAL N.º 9 — Pelo presente edital, fica intimado o fiscal de transito, classe A, *João Marinho Falcão*, a se apresentar na séde da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, sita á avenida General Osório numero 286, desta cidade, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta data, sob pena de, expirado êsse prazo, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, de conformidade com o artigo 252 e seu § único, do decreto-lei numero 202, de 28 de outubro de 1941.

João Pessôa, 17 de setembro de 1942.

José Ramalho — Inspetor geral.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO — EDITAL N.º 10. — De ordem do senhor diretor deste Departamento, fica, pelo presente edital, intimada a comparecer, no prazo de vinte (20) dias, á escola primária rural, mista, de São José, municipio de Cabaceiras, MARIA DO SOCORRO CABRAL, professora contratada, a fim de reassumir o exercicio, sob pena de dispensa por abandono da função, na conformidade do que se estabelece no art. 44, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941. Serviços Auxiliares do Departamento de Educação, em 23 de setembro de 1942. — **José Alves da Silva**, (Resp. pelos Serv. Auxiliares).

TRIBUNAL DE APELAÇÃO — EDITAL N.º 9 — CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO — De ordem do exmo. des. Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado e de acôrdo com o atual Regulamento do concurso para o cargo de Juiz de direito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação dêste, acha-se aberta na Secretaria dêste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento dos cargos de Juizes de direito das comarcas de BREJO DO CRUZ e TEIXEIRA, vagas com as remoções dos respectivos titulares para as comarcas de Itaporanga e Joazeiro.

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidencia do Tribunal, instruido com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipótese do art. 17 e § único da lei de organização judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial do País ou reconhecida;

d) estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança nacional;

e) de saúde, por atestação de médicos da Saúde Publica do Estado;

f) fôlha corrida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova do exercicio efetivo de função pública.

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda 8 exemplares impresso ou datilografádos, de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

A prova prática, para a qual haverá o prazo de 5 horas, será eliminatória, sendo considerados desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a 5.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advocacia e quaisquer funções pública.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 25 de setembro de 1942. EURIPEDES TAVARES, secretário.

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DA PARAÍBA — *EDITAL N.º 4* — De ordem do sr. Diretor Re-

gional dos Correios e Telégrafos da Paraíba, fica intimado o sr. Severino Alexandre, motorista do ônibus n.º 5.051, residente na Cidade de Itabaiana, nêste Estado, a recolher aos cofres desta Diretoria Regional, sob pena de cobrança executiva, a importancia de quatrocentos mil réis (400$000), dentro do prazo de dez dias (10), contados da data da primeira publicação do presente edital, correspondente á multa que lhe foi imposto por Portaria n.º 445, de 10 de Outubro do ano findo, do sr. Diretor Regional, de acôrdo com o artigo 10 de Decreto-lei n.º 3.326, de 3 de Junho de 1941, por se ter recusado a conduzir malas postais da agencia postal telegráfica de Itabaiana para a de Serrinha, nêste Estado. (Processo n.º 5114|41). Secção dos Serviços Economicos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba, em 22 de Setembro de 1942. O Chefe dos Serviços Econômicos, *Angelico de Miranda Loureiro*.

COMARCA DE PIANCO'. — CARTORIO DO 1.º OFICIO. — EDITAL DE CITAÇÃO — O Doutor José Demétrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dêle tiverem noticia, que por parte de Manuel José de Oliveira e sua mulher, por seu assistente judiciário bacharel João Batista Loureiro, me foi dirigida a petição seguinte: Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Pianco. Diz Manuel José de Oliveira, brasileiro, casado, de profissão jornaleiro, residente no sitio "Unha de Gato", distrito de Garrotes, desta Comarca, por seu procurador assistente, abaixo assinado, confórme prova o processado anéxo, que vem contra Manuel Pereira de Oliveira e a sua mulher, proprietários, lavradores no sitio "Unha de Gato", expôr e requerer a V. Excia., o seguinte: 1.º — O Suplicante é senhor e possuidor de parte do sitio "Unha de Gato", no distrito de Garrotes, desta Comarca, em condominio, com a sua mãe d. Francisca de Oliveira e seus irmãos: Maria Francisca, Luiza Maria, Adélia Maria, Adelaide Maria, Adelina Maria, José Joaquim, Tomaz José, Laudelina Maria, Joaquim José e Antonio José de Oliveira, já falecido, representado pelos seus filhos menores: José Antonio, Lourival Antonio, Laudelino Antonio e Creusa Maria de Oliveira; propriedade essa que houveram por morte de Austriclinio José de Oliveira, pai do suplicante, (doc. junto sob n.º 2); II De acôrdo com o titulo de aquisição do progenitor do suplicante (hoje em mãos do suplicado) êse imovel de propriedade do suplicante, mãe, irmãos e sobrinhos, confórme a descrição dos bens do inventário e titulo de herdeiros, por morte do progenitôr do suplicante (doc. n.º 3) tem os seguintes limites: ao Norte, com terras do senhor João Nicoláu; ao sul, com terras de Lino Belarmino e João Inocêncio; ao Nascente, com terras de Deocleciano Bruno de Oliveira e ao Poente, com terras de Nemésio Basilio e Manuel Isidro ou Odilon Nicoláu; III.º Acontece, porém, que a mãe e irmãos do suplicante, com exceção dos filhos de Antonio José de Oliveira, já falecido, venderam ao senhor Manuel Pereira de Oliveira os seus quinhões da herança no referido sitio "Unha de Gato"; IV.º Mas sucéde que, da parte dos suplicados, devido aos consecutivos serviços que os mesmos fazem no referido sitio "Unha de Gato", como seja: açude, brocas, mangas em cêrcas, apoderando-se assim dos melhores terrenos de baixios do referido sitio, invadindo até mesmo os roçados feitos, do proprio suplicante, ha mais de cinco anos; vendo-se desta maneira, o suplicante prejudicado em seus direitos de pósse e propriedade, necessário se torna proceder-se judicialmente a devisão da propriedade imovel do suplicante e a demarcação parcial das diversas, digo, das divisas entre as propriedades dos confinantes, de fórma a poder o suplicante receber por inteiro o quinhão da propriedade, já referida, que por direito de herança lhe coube. Isto posto, quer o suplicante, apoiado nos artigos 415—416 do Cod. do Proc. Civil e Com., e 629 do Cod. Civil, promover a demarcação parcial da linha divisória, no ponto indicado, acumulando-a com a divisão do imóvel, requer a V. Excia. a citação dos mencionados confrontantes, bem como dos condominos abaixo arrolados e suas mulheres, para os termos de ação de demarcação, acumulada com a de divisão, ficando os confrontantes citados para, no prazo legal, contestarem a ação se quizerem, e para os demais termos do processo até final, isto é, até a definitiva fixação das linhas de demarcação; e os condominos Maria Francisca de Oliveira, Maria Francisca, Luiza Maria, Adelina Maria, Adelaide Maria, Adélia Maria, Laudelina Maria, José Joaquim, Tomaz José e Joaquim José de Oliveira, que residem no municipio de Itaporanga, sejam citados por edital, de acôrdo com o art. 418 do Cód. do Processo Civil e Com. Citando-se ainda, o dr. Curador Geral de Menores desta Comarca, como representante dos herdeiros menores, filhos do falecido Antonio José de Oliveira bem como do suplicado Manuel Pereira de Oliveira e sua mulher, para acompanharem os termos da ação de demarcação, e a seguir os da divisão, com a condenação de uns e outros ao pagamento de sua cota parte (art. 447 inc. V, Cód. Proc. Civil) nas despêsas da ação, e integral quanto a parte contenciosa que deram causa, citação que se tornará extensiva aos átos da execução, pena de revelia. D. e A. esta, dando á causa o valor de .. .. 30:000$000, sendo dez contos para a demarcação e vinte contos para a divisão. P. deferimento. (a) João Batista Loureiro. Ról dos Condominos: Francisca Maria de Oliveira, Maria Francisca, Luiza Maria, Adelina Maria, Adelaide Maria, Adélia Maria, José Joaquim, Tomaz José, Laudelina Maria, Joaquim José de Oliveira, todos residentes em Itaporanga, representados por Manuel Pereira de Oliveira, com benfeitorias no imovel, tendo três quintos do seu valôr. Antonio José de Oliveira, falecido representado pelos seus filhos José Antonio, Lourival Antonio, Laudelino Antonio e Creusa Maria de Oliveira, com benfeitoria no imovel tendo um quinto de seu valôr. Manuel José de Oliveira, residente em "Unha de Gato", desta Comarca, com benfeitoria no imovel, tendo um quinto no valor do mesmo imovel"; em cuja petição proferi o seguinte despacho: Marco o prazo de vinte (20) dias para o edital de citação. Nomeio agrimensor José Cavalcante de Albuquerque e peritos: Nereu de Morais Coelho e Virgilio Pereira da Silva, tendo por suplentes; João Galdino da Costa Filho e Mário Leite Ferreira. Piancó, 22—9—942. (a.) J. Demétrio. E como tenha o suplicante pedido a citação dos condominos Maria Francisca de Oliveira, Maria Francisca, Luiza Maria, Adelina Maria, Adelaide Maria, Adélia Maria, Laudelina Maria, José Joaquim, Tomaz José e Joaquim José de Oliveira residentes no municipio de Itaporanga dêste Estado, por edital, mandei passar êste, pelo qual cito e chamo os condominos acima, a fim de comparecerem a êste Juizo, findo o prazo do edital, para contestarem a ação de demarcação parcial da linha divisória e devisão do imovel — propriedade "Unha de Gato" e para todos os demais átos e termos da ação até final, sob pena de revelia. Para os devidos efeitos se passou o presente edital que será afixado na porta do Fôro desta cidade e publicado pela A UNIÃO Orgão Oficial do Estado, na fórma determinada pela lei. Passado nesta cidade de Piancó, aos 22 de setembro de 1942. Eu, *Dalva Lima de Azevêdo*, Escrevente o datilografei. (a.) *José Demétrio de Albuquerque Silva*, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, *Dalva Lima de Azevêdo* — Escrevente juramentada o datilografei.

COMARCA DE PIANCO'. — CARTORIO DO 1.º OFICIO. — EDITAL de citação de herdeiro ausente com o prazo de trinta dias. O dr. José Demétrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito da Comarça de Piancó, na forma da lei, etc.

Faço saber a quem o presente edital de citação de herdeiro ausente, com o praso de trinta dias virem ou dêle tenham conhecimento e interessar possa que, tendo sido iniciado o inventário por falecimento de Severino Cavalcanti, foi pela inventariante Candida Ferreira, dito em suas declarações que o herdeiro CLEMENTINO CAVALCANTI achava-se ausente em lugar não sabido, que pelo presente edital cito-o e hei por citado para dentro do prazo de cinco dias após o referido praso do edital, comparecer nêste Juizo a fim de falar sôbre as declarações do inventariante, ficando desde logo citado para todos os termos do inventário até final sentença. E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente dital que será afixado na porta do Foro, desta cidade e publicado pela A UNIÃO, Orgão Oficial do Estado, de acôrdo com a lei. Passado nesta cidade de Piancó, aos vinte e dois de setembro de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, *Dalva Lima de Azevêdo*, Escrevente o datilografei. (a.) *José Demétrio de Albuquerque Silva*, Juiz de Direito. Conforme com o original, dou fé. Data supra. Eu, *Dalva Lima de Azevêdo* — Escrevente juramentada o datilografei.

COPIA — COMARCA DE SERRARIA. — EDITAL de venda em hasta pública. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serraria, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, no próximo dia 28 (vinte e oito) de outubro vindouro, ás quatorze (14) horas, á porta da sala das audiências dêste Juizo no Edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios, ou quem as suas vezes fizer, apregoará a venda em hasta publica a quem mais der e maior lance oferecer, acima da respectiva avaliação, o bem seguinte: Uma parte de terra, em comum, situada e encravada no lugar Jacaré, desta comarca, no valor de trezentos mil reis (300$000). Dita parte de terra pertence ao espólio inventariado de Pedro Luciano da Silva, e é posta em hasta publica de venda e arrematação para o pagamento do impôsto de "causa-mortis" e custas do arrolamento. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na A UNIÃO, Orgão Oficial do Estado. Dada e passado nesta cidade de Serraria, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil e novecentos e quarenta e dois. Eu, *Severino Cavalcanti*, escrivão, o subscrevi. (a.) *M. Pereira do Nascimento*. Conforme com o original. Data supra; dou fé. O Escrivão — *Severino Cavalcanti*.

COPIA — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de declaração de ausência. O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital virem ou dêle noticia tiverem que, nos autos da arrecadação de bens de ausente Francisca Emilia de Sousa, proferi a sentença do teor seguinte: "Vistos, etc. Atendendo a que, confórme se vê dêstes autos, Francisca Emilia de Sousa, se ausentou de seu domicilio, nesta comarca, sem que dela haja noticia desde mil novecentos e vinte e quatro (1924), e sem ter deixado representante ou procurador a quem toque administrar-lhe os bens, declaro a mesma Francisca Emilia de Sousa ausente, para os fins de direito, e nomeio seu curador o cidadão Luiz Pereira do Nascimento, irmão da dita ausente, e residente no lugar Saboeira, desta comarca, com os poderes e obrigações que competem em geral aos tutores e curadores. Antes de entrar no exercicio desse *munus* deve o referido curador ser intimado para, no dia que o escrivão designar, no livro próprios, prestar o compromisso legal, a fim de administrar solicitamente os bens arrecadados e restitui-los com os seus rendimentos ao respectivo dono se aparecer, mediante previa autorização dêste Juizo. Afixem-se, no local do costume, e publiquem-se, no Orgão Oficial do Estado, por um ano reproduzidos de dois em dois mêses, editais anunciando a arrecadação dos bens e nomeação do curador, e convidando a referida ausente a tomar conta dos bens arrecadados os quais são descritos nos editais. Observe-se o disposto no artigo 105, do decreto n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939. Custas na fórma da lei. Publique-se e intime-se. Serraria, desoito de setembro de mil novecentos e quarenta e dois. (a.) *M. Pereira do Nascimento*". Nos autos consta a arrecadação dos bens seguintes: "Uma parte de terras com uma área aproximada de seis (6) hectares, contendo uma casa de tijolos e telhas e uma casa de taipa e telhas, com os seguintes limites: ao norte, com terras de José Felismino; ao poente, com o mesmo José Felismino; ao sul, com Manuel Fernandes e ao nascente, com Francisco Galdino e Josué Morais; uma pequena parte de terras, sem bemfeitorias, com meio hectare, aproximadamente, limitada ao norte, com terras de Antonio de Carvalho; ao poente, com José Germano; ao sul, com Francisco Cristiano Lins Filho; e ao nascente, com Manuel Germano; uma parte de terras, com uma área de um hectare, limitada ao norte, com Antonio de Carvalho, e Manuel Baltazar; ao poente, com Luiz Pereira; ao sul, com Luiz Pereira e ao nascente, com Antonio de Carvalho; uma parte em uma casa de morada e outra parte em uma casa com aviamentos de fabricar farinha, situadas na propriedade de Luiz Pereira do Nascimento. As partes de terras acima descritas são todas situadas no lugar Saboeiro. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na A UNIÃO, Orgão Oficial do Estado, por um ano de dois (2) em dois (2) mêses. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 1942. Eu, *Severino Cavalcanti*, escrivão, o subscrevi. (a) *M. Pereira do Nascimento*. Conforme com o original; dou fé, data supra. O Escrivão — *Severino Cavalcanti*.

FALENCIA DE ANESIO DEODONIO MORENO — EDITAL — Comarca de Serraria. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Serraria, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem, que, por sentença dêsse Juizo, foi declarada a falência do comerciante ANESIO DEODONIO MORENO, domiciliado na Vila de Arara, desta comarca, onde é estabelecido com o comércio de algodão fixando o seu termo para os feitos legais a contar de quatorze (14) de agosto próximo findo, nomeando para sindico da mesma Francisco Florentino de Medeiros, proprietário, residente nesta cidade. Pelo presente, faz publico a falência do referido Anésio Deodonio Moreno, notificando todos os credores dela para, no prazo de vinte e cinco dias, apresentarem ao sindico a declaração dos seus créditos, acompanhada dos respectivos titulos, e para comparecerem á primeira assembléia a se realizar no dia quatro (4) de novembro dêste ano, ás quatorze (14) horas, na sala das audiências, dêste Juizo, de conformidade com a artigo 18, ns. 1, 2 e 3, do Decreto 5.746, de 9 de dezembro de 1929. E para constar, mandou passar êste e mais três de igual teôr que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, *Severino Cavalcanti*, escrivão, o subscrevi. *M. Pereira do Nascimento*.

(1015) *EDITAL de citação de devedor ausente. — O doutor Acrisio Neves, Juiz de Direito, nêste Termo e Comarca de Sousa, Estado da Paraiba, por nomeação legal, etc.*

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação virem, ou dêle noticia tiverem que por parte da FAZENDA DO ESTADO, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito. O Representante da Fazenda Estadual, abaixo assinado, requer e expõe a V. E. o seguinte: O sr. Antonio José Lopes, está devendo a importancia de .. .. 82$500 proveniente do impôsto territorial de suas propriedades "Saco", "*João Pires*" e "Riachão", situadas nêste municipio, conforme certidão de inscrição de divida ativa anéxa; e como não tenha querido pagar êsse impôsto territorial do exercicio de 1941, requer a V. E. a sua citação para pagar esse débito e custas incontinenti, sob pena de penhora.

PATRIMONIO DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 2 de outubro de 1942

Esta recaindo sôbre imóveis e sendo o devedor casado civilmente, seja tambem citada a sua mulher, dando-se-lhe o praso para a contestação. P. deferimento, 31 de agosto de 1942. (a.) *Severino Rodrigues de Carvalho* — Promotor de Justiça. E como o devedor não foi encontrado nesta comarca por se achar em lugar ignorado e não sabido, confórme certificou o oficial de Justiça encarregado da diligência, se passou o presente edital pelo prazo de 30 (trinta) dias pelo qual cito e hei por citado o referido executado nos termos da petição supra, sob as penas da lei. E para constar, será o 1.° afixado no local do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Sousa, aos 17 de setembro de 1942. Eu, *Felinto da Costa Gadêlha*, Escrivão interino, o datilografei, e subscrevo. O Escrivão interino — *Felinto da Costa Gadêlha* — *Acrisio Neves*.

SECÇÃO LIVRE

GABRIEL SOARES FERNANDES

7.° dia

Maria Cordélia Soares Machado, José Teixeira Machado Junior, Maria Carmen Soares Machado, Maria Augusta de Carvalho Machado e filhos, irmã, cunhado, sobrinha, tia e primos de *Gabriel Soares Fernandes*, vitima do desastre do avião da "Panair", no dia 28 de setembro ultimo, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma do mesmo mandam celebrar na igreja de N. S. das Mercês, no próximo sábado, dia 3, ás 6,30 horas. Agradecem penhoradamente aos que comparecerem.

AGRADECIMENTO

A viúva do dr. Amaro Bezerra de Albuquerque agradece ás pessôas que o visitaram durante a sua enfermidade ou se interessaram pelo estado de saúde do saudoso extinto e também ás autoridades a quem êle teve de se dirigir. Cumpre-me salientar, pelos serviços mais imediatos, os ilustres drs. Severino Aires e Miranda Freire, aquêle advogado e êste seu médico assistente, não só pela dedicação profissional de ambos, mas ainda pelos sentimentos de coleguismo e carinhosa amizade. Esse agradecimento é extensivo aos exmos. srs. Interventor Agamenon Magalhães e d. Moisés Coêlho, pela atenção dispensada e conforto moral á familia enlutada. A todos que enviaram telegramas e cartas de pesames a nossa gratidão.

João Pessôa, 1.° de outubro de 1942.

MARIA DAS NEVES CARTAXO BEZERRA

PLAZA — HOJE, NA "SUA" POPULAR A'S 7½ — PREÇO : 1$600

A novidade mais sensacional do cinema! Um filme feito ha vinte anos e reeditado pela UNITED!

Mostrando aos "fans" de hoje o que foi o maior galã do cinema antigo!

Rodolfo Valentino

no filme que o imortalisou:

O FILHO DO SHEIK

Seria Rodolfo Valentino melhor galã que TYRONE POWER, QUE CLARK GABLE, QUE GEORGE RAFT, QUE CHARLES BOYER ?

Veja "FILHO DO SHEIK" e tire a conclusão por si mesmo.

NOTA; — Êste filme foi reeditado pela UNITED, como uma homenagem a Rodolfo Valentino ao passar o vigessimo aniversário de sua morte.

AMANHA, DOMINGO E SEGUNDA NO "PLAZA"

O filme para eletrizar multidões

PAUL MUNI

NÃO ESTAMOS SÓS...

Romance de James Hilton, o autor de "Horizontes Perdidos" e "Adeus Mr. Chips".

PLAZA — HOJE!

Em "matinée" ás 4 horas

1$200 unico

O PEQUENO ORVIE

Astoria - Hoje ás 7½

Dois colossais filmes

800 réis unico

1.°, Dentro da Noite

George Raft — Ann Sheridan

2.°, O Pequeno Orvie

DIA 15 no "PLAZA" — DEFINITIVAMENTE — CARLITO

O' GRANDE DITADOR

Produção, direção e interpretação de CARLITO

PEQUENOS ANUNCIOS

CASAS — Na avenida 1.° de Maio, alugam-se duas casas novas com três quartos grandes, saneadas. 160$000. Vêr e tratar na avenida 1.° de Maio, 328.

CARIMBOS DE BORRACHA E DE CAJA' — Executam-se com a máxima perfeição e presteza. Tratar com F. Loureiro na gerência dêste jornal.

OPORTUNIDADE UNICA. — Vende-se a bem afreguesada "Pensão Avenida", com ótimas e confortáveis acomodações. Vê e tratar na mesma, á travessa Barão do Triunfo, 68.

VENDE-SE a casa n.° 211, sita á rua 13 de Maio. A tratar na mesma.

DR. NELSON CARREIRA

CIRURGIA — RAIOS X

Consultas de 8 ás 11 e 13 ás 18 horas.

Chamados pelos telefônes: consultório 1058
residência 1008

Consultório: Ladeira Guedes Pereira 363

Cirurgia, especialmente do estomago, duodeno, apendice e vias biliares.

CIRURGIA NAS AFEÇÕES DA MULHER

Contrôle radiológico servido por um dos mais modernos e potentes aparêlhos instalados em todo o norte do País, sob moldes estritamente cientificos.

METRÓPOLE — Hoje ás 7½ horas — Hoje

"Sessão da Alegria" —:— Preço unico: $600

TÉLA E PALCO — No palco: Despedida da TROUPE MORENO com o empório de gargalhadas — O HÓSPEDE DO QUARTO N.° 2 — Rir a valer com o impagavel Cel. Zé Mentira. Finalizará o espetáculo o quadro dramático de Joracy Camargo — VINGANÇA

Na téla: — RAMON NOVARRO, em

AVENTURA DESESPERADA

Comp. — 3 DE NOVEMBRO DE 1940 — D. F. B.

Amanhã — Tom Brown em — JOHNNY E' DO AMOR

2.ª feira na "Sessão das Moças" — A NOIVA DA MARINHA

SÃO PEDRO — Hoje — A's 7 e 30 hs. Preço: $600

SESSÃO DA JUVENTUDE —:— DOIS FILMES

1.° — GABY MORLAY e HENRI ROLLAN no drama

O GRANDE INDUSTRIAL

2.° — MAE CLARK e JOHN PAYNE, em

FEIRA DE SENSAÇÕES

Comp. — Nacional n.° 35, Noticias da guerra, etc.

Amanhã — Lançamento de mais um grande filme — O DRAMA DE SHANGAY, mostrando as agitações na China. Próprio para o momento. — Preço: 2$000

Aguardem — FURACÃO — CISNE BRANCO e MARIA ANTONIETA

VENDEM-SE

MAQUINA — de cilindro sistêma "Marinoni", c/ tamanho de 0,67 x 0,92 apropriada para jornal de grande formato e em perfeito estado de conservação, a rama propriamente dita é de 0,67 x 0,92, placa-mêsa da máquina de tamanho real é 0,111 x 0,81, pertences da máquina: um grupo de sabugos para rolos e a respectiva fôrma para fundição.

UM MOTOR ELÉTRICO — de fôrça de um cavalo para a supra-dita máquina, também em perfeito estado, de 220 volts.

UMA PEQUENA TRANSMISSÃO — com poléia apropriada para movimentar a máquina, também em ótima conservação.

Informações na Portaria da Imprensa Oficial.

REX — HOJE — Impreterivelmente — na maior "Popular" do ano! O filme que todo mundo quer ver!

BALALAIKA!

(ONDE HA VINHO, MULHERES E MUSICA)

Triunfo espetacular de NELSON EDDY — ILONA MASSEY

ATENÇÃO! A bilheteria do REX estará aberta a partir das 18 horas.

"MATINÉE" HOJE A'S 4,15 HORAS — 1$000

VIDA BOHEMIA

AMANHA — NO "REX" — AMANHA

O estudio máximo — "Metro Goldwyn Mayer" — apresenta as suas estrêlas máximas no seu máximo espetáculo!

MICKEY ROONEY — JUDY GARLAND

O REI DA ALEGRIA

Salientando PAUL WHITEMAN e o ritmo fabuloso de sua orquêstra! Introduzindo em todo o mundo a dansa sensacional LA CONGA — proporcionando ao público o maior espetáculo do ano no seu gênero!

AMANHA — REX — AMANHA

Este mês — O MEDICO E O MONSTRO — Spencer Tracy — Lana Turner — Ingrid Bergman

FELIPÉIA — Hoje -- Dois filmes -- $800

1.° — EM FACE DO DESTINO

2.° — HOMENS SEM ALMA

COMPLEMENTOS

JAGUARIBE — Hoje — O drama sensacional — "Sessão Para Todos — $600

HOMENS SEM ALMA

E a comédia dos 3 PATETAS — MESTRES DA DESTRUIÇÃO